DIARIO de PERNAMBUCO 200

SEXTA-FEIRA Recife, 20 de junho de 2025 nº 170

diariodepernambuco.com.br

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMÉRICA LATINA. 199 ANOS DE CREDIBILIDADE

1825 - 2025 FALTAM 141 DIAS

Menino é 8ª criança vítima de bala perdida na RMR em 2025

Gustavo Seara, de 5 anos, estava no colo do pai quando um tiroteio começou, na última quarta-feira, na Zona Norte do Recife. Ele foi atingido nos dois pulmões. Estado de saúde é grave, mas a criança reage bem, segundo a família. Vida Urbana 10

DIVULGAÇÃO/GLOBO



MEMÓRIA

FRANCISCO CUOCO, O ASTRO

Nascido em São Paulo e estrela da teledramaturgia das mais populares e talentosas, ator parte aos 91 anos deixando legado inesquecível. Viver 6

NIVALDO FRAN/DP FOTO



CATOLICISMO

CORREDORES DE FÉ PARA CORPUS CHRISTI

Tradição iniciada na Europa medieval, a confecção de tapetes acolhe a passagem do Santíssimo Sacramento. Vida Urbana 12

PESQUEIRA

PREFEITO É CASSADO E ESTÁ INELEGÍVEL; CABE RECURSO

Política 3

INSS

DINHEIRO DE FRAUDES SERÁ DEVOLVIDO EM PARCELA ÚNICA

Economia 5

Ataque do Irã atinge hospital em Israel; guerra escala

Radar 13 e 14



sac
(81) 9217 0191 (whatsapp)
relacionamento@diariodepernambuco.com.br



assinaturas
(81) 3320 2020
Fotografe o QR code e acesse a página para fazer a sua assinatura do Diario

nas redes
YouTube diariodepernambucotv
Instagram @diariodepernambuco
Facebook Diario de Pernambuco
X @DiarioPE

Anuncie no Diario
(81) 2122-7892
comercial@diariodepernambuco.com.br



por uma prática sustentável, recicle o seu

E-mail: opiniao.pe@diariodepernambuco.com.br

*Os artigos publicados nesta página são de responsabilidade dos seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal.



Bruno Veloso *

Doze meses de avanços em crescimento, infraestrutura e inclusão

No primeiro ano à frente da Fiepe, nossas ações foram guiadas pelo compromisso de fortalecer a indústria e gerar impactos positivos na economia e na sociedade. Cada projeto foi pensado para atender às demandas reais das empresas, com soluções estruturadas para toda a cadeia produtiva.

Em 2024, Pernambuco apresentou crescimento consistente: o PIB estadual subiu 4,9% e o da indústria, 3,5%, totalizando R$ 288,67 bilhões, dos quais R$ 59,7 bilhões vieram do setor industrial. A produção industrial cresceu 4,6%.

Para impulsionar a competitividade, lançamos o Fórum Permanente de Infraestrutura, reunindo governo, setor privado e sociedade civil para superar gargalos logísticos. Monitoramos indicadores como custos de transporte e prazos de obras, com foco em melhorar o ambiente de negócios e gerar empregos qualificados.

Acreditando na força da diversidade, criamos o Comitê Feminino de Liderança Setorial, presidido por Caroline Souto Maior, com metas de participação feminina e programas de mentoria para preparar mulheres para cargos estratégicos.

No campo tributário, atuamos pela extinção da cobrança do Fundo de Equilíbrio Fiscal, reduzindo custos e tornando o ambiente mais atrativo a investimentos. Buscamos equilíbrio entre arrecadação e expansão industrial, promovendo um ciclo sustentável de desenvolvimento. Consolidamos uma Aliança Empresarial com diversas entidades, fortalecendo a representatividade da indústria e otimizando ações institucionais.

No Senai Pernambuco, redirecionamos recursos e firmamos parcerias para qualificação profissional. Reestruturamos a unidade de Ipojuca, estamos planejando o portfólio de cursos para a 11ª escola, em Vitória de Santo Antão, e entregaremos em agosto deste ano o novo Parque de Tecnologia e Inovação no Porto de Suape, ambiente integrado de pesquisa e suporte a projetos de descarbonização da indústria e transição energética.

O Senai foi o único representante brasileiro a vencer o Techcellence Awards 2025, promovido pela Siemens nos EUA, na categoria Transformação Digital, reconhecendo nossa integração de tecnologias digitais.

No Sesi Pernambuco, retomamos atividades culturais com o Festival Sesi Memória Viva. Na educação, alcançamos nota 9,3 no Novo Ensino Médio, a maior entre os Departamentos Regionais do Brasil. Na robótica, seis equipes participaram do Festival Nacional, com destaque para a Unity Sunset, selecionada para representar o Brasil na Holanda.

Investimos R$ 38 milhões na construção da Escola Sesi de Referência de Belo Jardim e promovemos o Fórum Sesi Inovação para a Saúde do Trabalhador, com foco em tecnologia para reduzir o absenteísmo e aumentar a produtividade.

O IEL Pernambuco conquistou o primeiro lugar em três categorias do Prêmio IEL de Talentos, etapa nacional, e sediará a próxima edição. Fortalecemos a Escola de Negócios do IEL, ampliando o número de participantes e empresas atendidas, com crescimento expressivo na receita de serviços. Estabelecemos parcerias com instituições como HSM e Anhembi Morumbi para enriquecer nossos cursos de Educação Executiva.

Esses avanços refletem nosso compromisso com uma indústria inovadora e inclusiva. Seguimos firmes na missão de contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco. Rumo ao próximo ano!

*** Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco**



Sérgio Ricardo Araújo Rodrigues *

Responsabilidade institucional e social do patrocinador na previdência privada fechada

A previdência privada é um instrumento complementar ao sistema público de aposentadoria, voltado para quem deseja assegurar maior tranquilidade financeira no futuro. Em um cenário de mudanças demográficas e incertezas quanto à sustentabilidade da previdência pública, e ainda mais depois de uma série de escândalos que a envolveram nos últimos tempos, cresce a importância de soluções individuais que ofereçam estabilidade a longo prazo.

O sistema fechado de previdência privada, também conhecido como fundo de pensão, é voltado exclusivamente para grupos específicos, como funcionários de uma empresa ou membros de uma entidade de classe profissional.

Diferente da previdência aberta — que qualquer pessoa pode contratar —, a previdência fechada é oferecida por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), geralmente sem fins lucrativos. Isso significa que os custos administrativos costumam ser mais baixos, e os planos podem ser mais vantajosos em termos de rentabilidade e benefícios.

Esse modelo é bastante comum em grandes empresas e instituições públicas, funcionando como um benefício adicional para atrair e reter talentos.

Para essa Entidade existe a figura do patrocinador, trata-se da empresa, entidade pública ou privada que cria e financia, junto com seus empregados, um plano de previdência administrado por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Aqui estão os principais aspectos desse papel:

Responsabilidade financeira: o patrocinador contribui com recursos para o plano, geralmente em valor igual ou proporcional ao que os participantes (funcionários) depositam.

Criação e manutenção do plano: é o patrocinador quem institui o plano de benefícios e mantém o vínculo com a EFPC.

Governança: participa da gestão do plano por meio de representantes nos conselhos deliberativo e fiscal da entidade.

Possibilidade de retirada: o patrocinador pode, sob certas condições legais, encerrar sua participação no plano — o que exige um processo regulado para proteger os direitos dos participantes.

Em resumo, o patrocinador é mais do que um financiador: ele é um agente ativo na estrutura e sustentabilidade do plano de previdência, com deveres legais e compromissos de longo prazo com seus colaboradores.

A responsabilidade institucional do patrocinador em um plano de previdência complementar fechado vai muito além do simples aporte financeiro. Ela envolve um compromisso jurídico, ético e estratégico com a sustentabilidade do plano e a proteção dos direitos dos participantes.

O Patrocinador deve seguir as normas da Lei Complementar nº 108/2001, que regula a relação entre entes públicos e suas entidades de previdência, exigindo prestação de contas e supervisão adequada.

Essa responsabilidade institucional é um pilar da confiança no sistema fechado. Ela reforça a ideia de que o patrocinador não é apenas um financiador, mas um guardião do equilíbrio e da integridade do plano.

A responsabilidade social do patrocinador em um plano de previdência complementar fechado vai além das obrigações legais e financeiras — ela representa um compromisso ético com o bem-estar dos colaboradores e com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Aqui estão os principais aspectos dessa responsabilidade:

Transparência e ética na gestão: o patrocinador deve garantir que a entidade de previdência atue com integridade, respeitando os princípios de governança e prestação de contas.

Impacto positivo na comunidade: ao investir em fundos sustentáveis e adotar práticas responsáveis, o patrocinador pode alinhar o plano de previdência com critérios ESG (ambientais, sociais e de governança), ampliando seu impacto social.

Essa dimensão social fortalece a imagem institucional da empresa e contribui para relações mais sólidas com seus colaboradores. É o tipo de responsabilidade que não se mede apenas em números, mas em confiança e legado.

*** Advogado e professor universitário**

DIARIO de PERNAMBUCO
Fundado em 1825 por
Antonino José de Miranda Falcão



DIRETORIA

Presidente Carlos Frederico A. Vital | **Diretora de Jornalismo** Paula Losada | **Diretor de Redação** Ricardo Novelino | **Diretor de Marketing** Joaquim Lima

Editora-executiva: Tatiana Notaro | **Chefe de reportagem**: Carlos Lopes | **Editores**: Amanda Azevedo, Cleodon Coelho, Cynthia Morato, Gustavo Lucchesi, Marcos Leandro, Pedro Ivo Bernardes e Pupi Rosenthal | **Coordenador de arte:** Ira Oliveira | **Coordenadora de fotografia**: Sandy James

COMO ENTRAR EM CONTATO COM O DIARIO:
Leitor: **81 2122 7500** - assinante: **81 3320 2020** - Depart. Comercial: **81 2122-7892** / e-mail: comercial@diariodepernambuco.com.br

VENDA AVULSA

Localidade	TERÇA a SEXTA	SUPER EDIÇÃO
PE	R$ 3,00	R$ 5,00
PB	R$ 3,00	R$ 5,00
Outros estados	R$ 4,00	R$ 8,00

ASSINATURAS*

	PE / PB	Outros estados
segunda a domingo:		
anual	R$ 990,50	R$ 1.877,00
semestral	R$ 495,25	R$ 938,50
sábado e domingo:		
anual	R$ 260,00	R$ 624,00

Baixe o nosso novo app: DP DIGITAL Disponível na Play Store e na App Store



por Ricardo Dantas Barreto

Diario político

diariopolitico@diariodepernambuco.com.br

Como evitar baixas?

O prefeito do Recife, João Campos, assumiu a presidência nacional do PSB com a missão de fortalecer o partido nas eleições de 2026. Não só elegendo governadores como também uma boa bancada de deputados federais. Apesar de estar liderando as pesquisas de intenção de voto na disputa pelo Governo de Pernambuco , Campos tem visto prefeitos que se elegeram pela sigla socialista, no ano passado, migrarem para o PSD, que é presidido no Estado pela governadora Raquel Lyra. Ontem, ele foi questionado sobre essa situação e o que poderá ser feito para evitar mais baixas. "É fazer política com convicção, fazendo o dever de casa, tratando bem as pessoas, respeitando quem é a situação e oposição, quem é independente. Dinâmica de mudança de filiação partidária não tem essa questão de fidelidade em cargos majoritários. Então, entra um de um lado, sai um do outro. O importante é ter convicção na caminhada e ter a certeza da força que o nosso partido tem, não apenas de forma artificial, mas, principalmente, de forma orgânica", falou João Campos. Em 2024, o PSB Elegeu 31 prefeitos, no entanto, desde que Raquel Lyra assumiu o PSD, esse contingente diminuiu para 24. A governadora cooptou 5, outro foi para o PP e um filiou-se ao MDB. Deputados socialistas dizem em alto e bom som que esses gestores estão sendo atraídos por promessas de convênios com o Governo do Estado, até porque administram municípios pequenos e que dependem da ajuda estadual. Perguntado se espera que esses prefeitos voltem quando for candidato a governador, João Campos esquivou-se na resposta: "Quem tem falar sobre isso não sou".

Derrubada do veto de Lula

A derrubada de vetos do presidente Lula, no Congresso Nacional, causou polêmica em relação ao projeto que pode encarecer a energia elétrica até 2050. Dos 25 deputados pernambucanos, 20 estiveram presentes e 14 votaram contra o veto. Os senadores petistas Humberto Costa e Teresa Leitão também.

Defensores do veto

Os cinco parlamentares que defenderam o veto do presidente Lula procuraram deixar claros seus votos: Fernando Rodolfo (PL), Eduardo da Fonte (PP), Lucas Ramos (PSB), Túlio Gadêlha (Rede) e Lula da Fonte (PP). Dois deputados se abstiveram e um optou por votar em branco.

Reajuste do Recife

Os vereadores do Recife deram uma parada por conta dos festejos juninos, mas dia 30 voltarão ao trabalho para votar o reajuste salarial dos servidores municipais. O projeto deverá render discussão com a oposição, já que o índice oferecido é de 1,5%. Mas a base governista tem maioria.

Aliviado e animado

O prefeito de Salgueiro, Fabinho Lisandro (PSD), ficou mais animado para o São João. Teve as contas de campanha aprovadas, enquanto as do rival Marcondes Sá (PSB) foram reprovadas. Hoje, Fabinho estará na Estação do Forró para assistir aos shows. Entre as atrações está o forrozeiro Josildo Sá. A festa segue até segunda-feira.

Prefeito de Pesqueira é cassado e está inelegível

Segundo a Justiça Eleitoral, Cacique Marcos Xukuru praticou abuso de poder político e econômico nas eleições de 2024. Vice-prefeita também foi cassada

MAREU ARAÚJO

DIVULGAÇÃO



Prefeito, porém, segue no cargo, pois ainda cabe recurso

A Justiça Eleitoral da 55ª Zona Eleitoral de Pesqueira, no Agreste de Pernambuco, cassou os mandatos do prefeito e da vice, Cacique Marcos Xukuru (Republicanos) e Cilene Martins (PT). Os dois foram punidos por abuso de poder político e econômico durante o processo eleitoral de 2024. A decisão também torna inelegível, por oito anos, o atual prefeito de Pesqueira e o ex-prefeito Sebastião Leite da Silva Neto, conhecido como Bal de Mimoso. A sentença foi publicada ontem e como ainda cabe recurso, o gestor segue no cargo.

Segundo os autos do processo, a promessa de obra de asfaltamento em uma avenida, em Pesqueira, buscou influenciar o eleitor em sua escolha nas urnas. "Em cumprimento a essa promessa, as obras foram efetivamente iniciadas (pelo ex-prefeito Bal de Mimoso) em 5 de outubro de 2024, véspera do pleito, e abruptamente paralisadas em 7 de outubro de 2024, dia seguinte à eleição, permanecendo inacabadas até a presente data", diz o texto assinado pelo juiz eleitoral Rodrigo Flávio Alves de Oliveira.

O magistrado afirma, também, que a estreita margem de vitória (882 votos), "torna ainda mais evidente o potencial lesivo da conduta". "Houve efetiva mobilização da máquina pública, com anúncio realizado em comício, execução física de obra de pavimentação, e os candidatos beneficiados com a conduta ilícita foram eleitos", completa.

Já no caso de Bal de Mimoso, o juiz declara que o ex-prefeito usou de seu cargo público para iniciar a obra "exatamente na véspera da eleição".

Em nota, Cacique Marcos Xukuru afirmou que apesar da cassação, continuará exercendo o cargo de prefeito de Pesqueira. "Essa é decisão não é definitiva. Tenho confiança que a situação será revertida nas instâncias superiores. Casos semelhantes já foram corrigidos pelo TRE, como no caso de Taquaritinga do Norte, e estou certo que o mesmo acontecerá no nosso caso", afirmou, em nota oficial.

FEDERAÇÃO

PSB pode se unir com Cidadania e PDT

Presidente nacional do PSB, João Campos se encontrou com o dirigente do Cidadania , Comte Bittencourt, em São Paulo, na última quarta-feira, para tratar sobre uma federação entre os dois partidos. E também admitiu a possibilidade de o PDT compor essa união partidária visando as eleições de 2026. No entanto, as decisões finais dependerão dos colegiados de cada legenda.

"A gente se encontrou com Marina e com Bittencourt. Foi uma conversa muito boa de aproximação partidária. A forma como poderá se dar não depende de decisões isoladas, mas sim de posições eventualmente aprovadas pelos colegiados dos partidos", disse Campos.

De acordo com o prefeito do Recife, a conversa com o Cidadania foi dentro de uma visão comum de mundo. "Então, não tenho dúvida de que independentemente da forma como isso poderá se dar ou não, há um interesse de estar caminhando próximo", afirmou.

Questionando sobre o PDT também compor a Federação, João Campos disse que o PSB já demonstrou interesse. "O interesse do PSB é conversar, dialogar e tentar um arranjo que fortaleça, não só os partidos, mas uma posição de campo político que a gente acha que é importante", garantiu Campos. **(Blog Dantas Barreto)**



por Leandro Mazzini, com Carol Purificação e Alexandre Braz

Esplanada

diariodepernambuco.com.br

Espiões cercam chefe

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) acendeu ontem a sua fogueira de São João, e já tem gente na fila para pular as labaredas – ou nelas cair. Dia 23, conforme revelamos, a União dos Profissionais de Inteligência do Estado (Intelis), que agrega os agentes, vai realizar Assembleia Extraordinária com temas são muito sérios. Além de denunciar o atual diretor da ABIN, o delegado Luiz Fernando Corrêa – indiciado pela PF no escândalo da "ABIN paralela" – a associação colocará em pauta o ajuizamento de ação civil pública para o seu afastamento imediato. Os espiões também consideram que não há interface nas atividades. Acusam a "falta de controle de questões sigilosas por parte da Polícia Federal e do Ministério da Justiça", e apontam o dedo para o Palácio do Planalto: criticam a falta de diálogo e "o desmonte e congelamento institucional promovidos pelo Governo".

Na praia

É intenso e muito discreto o approach de mega investidores do setor de cassinos da Ásia e Estados Unidos no Nordeste brasileiro. Emissários e os próprios magnatas russos, americanos e singapurenses têm desembarcado de jatinhos em Natal, Maceió e Fortaleza à procura de grandes terrenos em praias, para construção de resorts, confiantes de que é questão de tempo o Governo aprovar a volta do jogo.

Crise paraguaia

Na esteira da coleção de crises diplomáticas do Brasil, há dois meses a Embaixada do Paraguai em Brasília está sem o seu embaixador. E, até hoje, o Governo não cumpriu promessa do chanceler Mauro Vieira ao seu homólogo paraguaio, de responder às denúncias de suposta espionagem contra autoridades hermanas na Usina binacional de Itaipu. E segue a novela.

Milei e Lula?

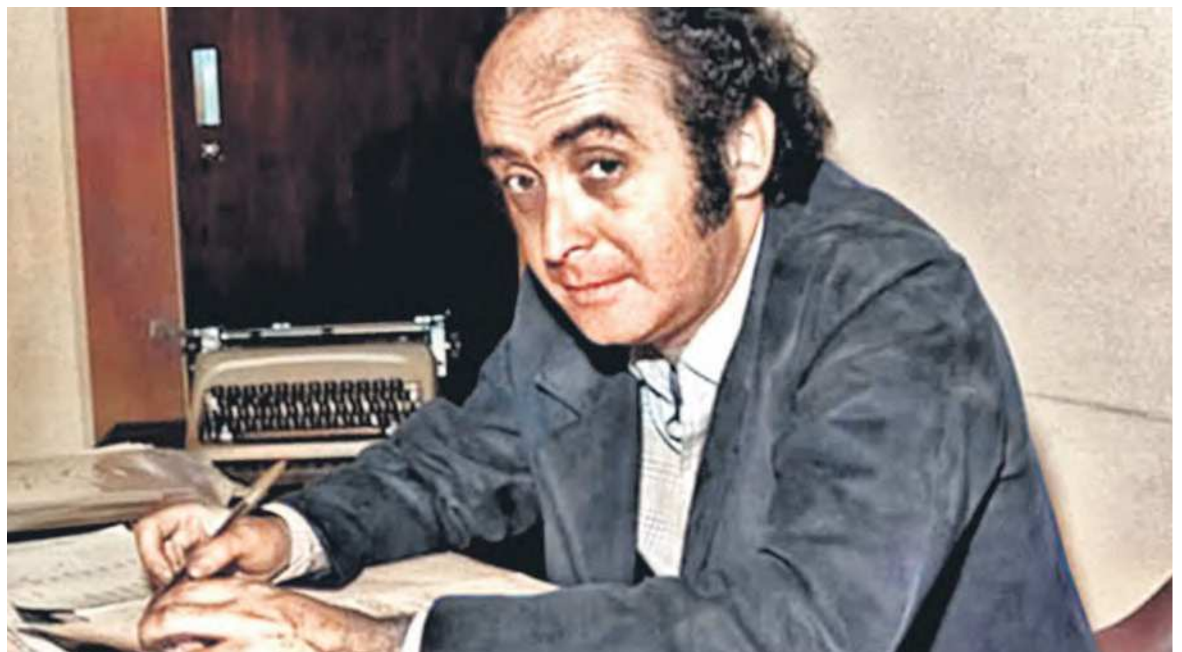
Mês que vem será realizada a Cúpula do MERCOSUL, em Buenos Aires, quando a Argentina entregará o comando do bloco ao Brasil. Em dezembro, o presidente Javier Milei não foi ao Uruguai receber o transpasso da presidência do bloco do uruguaio Lacalle Pou. Agora, cabe a ele organizar o evento em que passa o comando a Lula da Silva. Nenhum dos dois ainda confirmou a presença. Deve ficar para os seus vices.

Ativo$ virtuai$

O deputado federal Gabriel Mota (Rep-RR), em conjunto com a OnilX (empresa de compra e venda de criptoativos), apresentou proposta de emenda à MP n.º 1.303/25, sugerindo a retirada das criptomoedas e demais ativos virtuais da alíquota padronizada de 17,5%. O texto destaca que, antes de qualquer pretensão arrecadatória, é necessário firmar um marco regulatório próprio e coerente.

Situação delicada

O ministro da Defesa, José Múcio, está segurando uma barra para ficar no Governo e representar os altos oficiais das Forças Armadas. Os generais não querem comparecer ao Congresso, acham vexatório ter que pedir verba básica de manutenção que lhes é de direito. Há relatos extra-oficiais de que em muitas unidades paga-se a conta de luz e posterga a de água, ou vice-versa.



WIKIMEDIA COMMONS

Vladimir Herzog foi torturado e morto ao ir voluntariamente para o DOI-CODI em 1975

Família de Herzog vai receber R$ 3 mi da União

Valor será pago pela Advocacia Geral da União como indenização por danos morais e reparação econômica pela morte do jornalista durante o regime militar

A Advocacia Geral da União (AGU) pagará R$ 3 milhões para a família de Vladimir Herzog em um acordo judicial que envolve indenização por danos morais e reparação econômica mensal. O jornalista foi torturado e morto em 1975, durante o regime militar. O compromisso do Estado com a família foi divulgado na última quarta-feira, de acordo com a AGU, e a assinatura do documento se dará em cerimônia na sede do Instituto Vladimir Herzog, no dia 26 de julho, véspera do dia em que o jornalista faria 88 anos, se ainda vivesse.

O acordo é fruto de um processo que foi movido neste ano pela família de Herzog contra a União. A viúva do jornalista, Clarice Herzog, também recebe pagamentos mensais no valor R$ 34.577,89, em uma reparação econômica concedida por decisão judicial da 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

"Dirimir conflitos de maneira consensual e promover a justiça histórica, além de serem mandamentos da nossa Constituição, são compromissos éticos da AGU" afirma o advogado-geral da União, Jorge Messias. Em março deste ano, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania também reconheceu Herzog como anistiado político.

Vladimir Herzog era diretor de Jornalismo da TV Cultura. O jornalista foi convocado pelo Exército para prestar depoimento sobre suas ligações com o Partido Comunista Brasileiro. Em 25 de outubro de 1975, ele compareceu de maneira voluntária ao DOI-CODI e nunca mais retornou para casa. **(Estadão Conteúdo)**

"ABIN PARALELA"

Homônimos foram investigados

GUILHERME ANJOS

A Polícia Federal (PF) revelou que a "Abin Paralela" monitorou ilegalmente ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), políticos, jornalistas e seus familiares durante o governo Bolsonaro. Entre os alvos, são citados dois homônimos do prefeito do Recife, João Campos (PSB), e um do ministro Alexandre de Moraes.

Apesar do nome em comum, o relatório da PF não aponta indícios de que o grupo estaria investigando o prefeito do Recife – que encerrou seu mandato como deputado federal e iniciou a gestão na capital pernambucana durante a presidência de Jair Bolsonaro (PL).

O primeiro "João Campos" citado é o ex-deputado federal de Goiás, João Campos de Araújo (Republicanos), atualmente vice-prefeito do município de Aparecida de Goiânia. O motivo da investigação seria para "verificar doações". O segundo homônimo é o pastor João Campos de Abreu, auditor da Secretaria da Fazenda do Tocantins e ex-vereador. Ele é apontado como um "alvo político", e foi monitorado pelo sistema de geolocalização "First Mile".

Por outro lado, o relatório indica que um funcionário da Abin teria monitorado, sem qualquer justificativa, por três vezes, um gerente de loja residente do município de Barueri, São Paulo, chamado Alexandre de Moraes. A investigação foi feita em março de 2019.

Eufrázio

INSS: ressarcimento será em uma parcela

Governo planeja abrir lotes a cada 15 dias para fazer pagamento único a aposentados e pensionistas que foram prejudicados pela fraude

O presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Gilberto Waller Júnior, explicou que os ressarcimentos das vítimas pelos descontos indevidos de aposentadorias e pensões realizados nos últimos anos serão realizados em uma única parcela, com lotes a cada 15 dias, em data ainda a ser definida.

Em coletiva promovida na última quarta-feira, que também contou com a presença do advogado-geral da União, Jorge Messias, o presidente do INSS esclareceu que não haverá uma ordem de prioridade para as devoluções e que todos que estiverem na mesma situação de vítima das fraudes serão pagos "integralmente" e de uma só vez. Também ressaltou que o INSS espera realizar o pagamento o quanto antes, embora ainda não haja uma data certa para isso ocorrer.

"O planejado hoje é que só temos calendário para pagamento em lotes, a cada 15 dias, aos nossos beneficiários. Ou seja, em um único mês, dois lotes de beneficiários serão pagos, para a gente poder, cada vez mais, ressarcir, indenizar e virar a página dessa situação tão feia que acometeu o INSS, que foi acometido por esses fraudadores e esses bandidos que ali fizeram", disse o presidente do INSS.

O INSS trabalha em três etapas para devolver os valores às vítimas, segundo o presidente do instituto. Na primeira fase, ocorrida em abril, quando estourou a crise, os valores que tradicionalmente são repassados para entidades a cada mês ficaram retidos pelo governo federal, independente de estar irregular, ou não. No total, o governo segurou cerca de R$ 292 milhões que foram devolvidos em maio e junho.

Já a segunda etapa, que ainda acontece, é quando as instituições instadas não apresentam a documentação, ou reconhecem que não têm a documentação para averiguar se está na legalidade. Nesse caso, é gerada uma guia de pagamento para o INSS, que repassa o aposentado ou pensionista.

Por fim, o terceiro momento é o pagamento dos casos em que não há resposta ou comprovação da irregularidade. Segundo o presidente do INSS, para esses casos, o governo federal deve ressarcir as vítimas em um cronograma a ser relatado e informado em breve.

"A ideia é que quanto antes pagar, melhor. O nosso aposentado e pensionista não pode ficar no prejuízo", afirmou. **(Correio Braziliense)**

LUÍS MACEDO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



Waller Júnior esclareceu, porém, que não há ordem de prioridade para devoluções

MUDANÇA

CNPJ vai ter letras e números em 2026

A Receita Federal vai lançar o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Alfanumérico a partir de julho de 2026. A novidade é justificada pelo crescimento contínuo do número de empresas e do iminente esgotamento dos números.

"Essa solução tem como objetivo facilitar a identificação de todas as empresas e aprimorar o ambiente de negócios, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Brasil", diz a Receita.

Os números de CNPJ já existentes não sofrerão nenhuma alteração, ou seja, quem já está inscrito no CNPJ permanecerá com o número válido. Assim como na versão atual, o novo formato de identificação das empresas terá 14 posições. A diferença será que as oito primeiras representarão a raiz do cadastro, sendo composta por letras e números.

As quatro seguintes indicarão a ordem do estabelecimento, também em formato alfanumérico. Já as duas últimas – que correspondem aos dígitos verificadores – continuarão sendo formadas apenas por números.

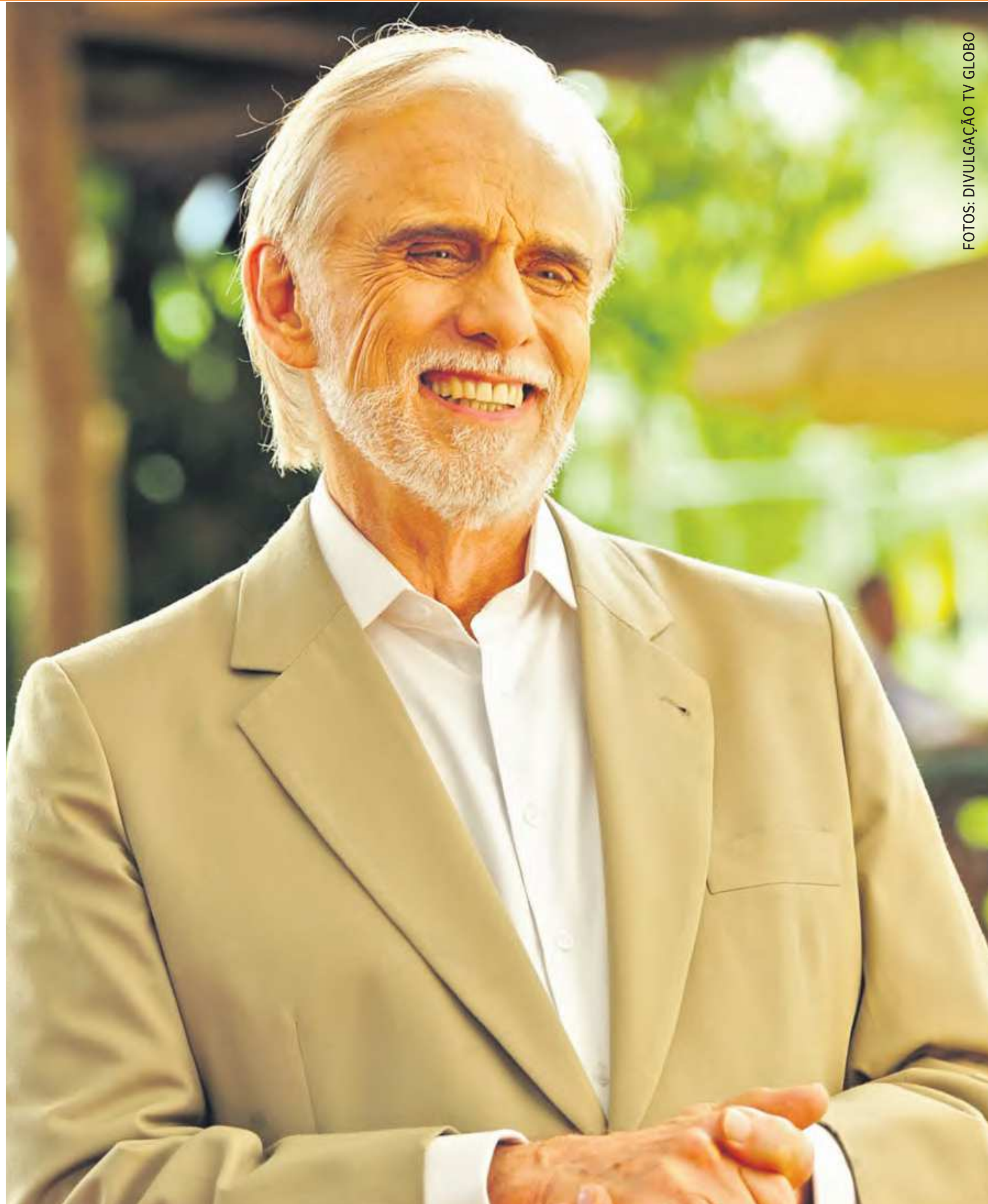
A mudança está prevista desde 2024 quando a Receita Federal realizou publicação no Diário Oficial da União da Instrução Normativa RFB nº 2.229/2024, que altera o formato do CNPJ. **(Da Redação com Correio Braziliense)**

ARRAIÁ
A&B
43 ANOS
LEITE EM PÓ CAMPONESA INTEGRAL E INSTANT. 50X200G
BISC CREAM CRACKER CAPRICCHE 20X350G
MANTEIGA CAMPONESA 6X500G E 12X200G
FARINHA LÁCTEA NESTLÊ 24X160G
BEBIDA LÁCTEA BOA VIDA 12X1L
MACARRÃO ESPAGUETE FINO VITARELLA 28X400G
MAIONESE D'AJUDA RVL 24X200G
DUETO OLÉ VD MILHO/ERVILHA 12X170G
LEITE DE COCO TAMBAÚ 24X200ML E 12X500ML
COCO RALADO BOMCOCO 24X100G E 50X50G
DET. LÍQUIDO YPÊ 24X500ML (DIVERSOS)
SABÃO BEM-TE-VI 10X5X180G(DIVERSOS)
DET EM PÓ SONHO 26X400G (DIVERSOS)
DESOD LEITE DE ROSAS MÉDIO 24X100ML
PAPEL HIG NEVE SUPREME NEUTRO FT 20M LV 12 PG 11 FD/6
CEASA I BLOCO A - 3/4 I RECIFE-PE I FONE: (81) 2101.9999 I (81) 99291-0588
OFERTAS VÁLIDAS ATÉ 30/06 OU ENQUANTO DURAR O ESTOQU. BEBA COM MODERAÇÃO.









FOTOS: DIVULGAÇÃO TV GLOBO







Bravo, Francisco Cuoco!

Um dos maiores nomes da televisão em todos os tempos, o ator morreu em São Paulo, sua cidade natal, na tarde de ontem, aos 91 anos

ANDRÉ GUERRA

Podemos dizer, sem qualquer exagero, que Francisco Cuoco é a cara da televisão brasileira. Celebrado como um dos maiores galãs da nossa história, viveu personagens marcados para sempre no imaginário de várias gerações — que agora, todas elas, se despedem do ícone, falecido na tarde de ontem, aos 91 anos de idade, após muitas entradas e saídas do hospital nos últimos meses.

Nascido em São Paulo, em 29 de novembro de 1933, o astro brasileiro teve origens distantes do estrelato, mas, uma vez que chegou lá, seguiu até a fase final da vida. Francisco Cuoco cresceu no bairro italiano do Brás, onde trabalhava na feira com o seu pai, Leopoldo Cuoco.

Ao descobrir o universo da interpretação, entrando na Escola de Arte Dramática de Alfredo Mesquita, ele, que inicialmente pensava em seguir o curso de Direito, decidiu que essa seria a sua profissão. E que bom que assim o fez. Do contrário, os brasileiros não conheceriam o magnetismo sem rival do artista.

No teatro, ele estreou em peças do Teatro Brasileiro de Comédia, o TBC, famosa companhia paulistana. Depois, trabalhou na Teatro dos Sete, em que foi dirigido por grandes nomes como Fernando Torres, Alberto D'Aversa e Gianni Ratto. Fernanda Montenegro, estrela da companhia, foi uma das suas grandes parcerias em projetos como o espetáculo *A Muito Curiosa História da Virtuosa Matrona de Efeso*, de Guilherme Figueiredo. A hoje clássica peça do pernambucano Nelson Rodrigues, *O Beijo no Asfalto*, escrita especialmente para o grupo, foi o primeiro papel protagonista de Cuoco no palco, em 1961.

Em 1970, Francisco Cuoco estreou na Rede Globo e liderou o elenco de algumas das mais emblemáticas novelas da teledramaturgia brasileira, como *O Cafona* (1971), *Selva de Pedra* (1972), *O Semideus* (1973), *Cuca Legal* (1975), *Pecado Capital* (1975), *Duas Vidas* (1976) *O Astro* (1977), *Os Gigantes* (1979) *Eu Prometo* (1983), *O Outro* (1987), *O Salvador da Pátria* (1989), *Lua Cheia de Amor* (1990), *Deus nos Acuda* (1992), *Cobras & Lagartos* (2006), *Passione* (2010), *A Vida da Gente* (2011) e *Boogie Oogie* (2014). E isso apenas para citar algumas.

Enquanto personagens inesquecíveis, como o taxista Carlão e o vidente Herculano Quintanilha, marcaram a sua carreira na televisão, Francisco Cuoco apareceu poucas vezes no cinema. Ele mesmo afirmava que não recebeu tantos convites quanto gostaria. Mas teve participações notáveis em filmes como *Traição* (1998), no episódio dirigido por Cláudio Torres, e *Gêmeas*, de Andrucha Waddington. Em ambos, contracenou com Fernanda Torres, atriz que, anos antes, interpretou sua filha na novela *Eu Prometo* e que, em 2009, o convidou para atuar na peça *Deus é Química*, escrita por ela e dirigida por Hamilton Vaz Pereira.

Na real, Cuoco fez dele próprio o seu maior personagem, transformando um simples sorriso em imagens radiantes. O ator se despediu ontem das telas e da vida, mas seguirá reverberando na memória da cultura nacional. Uma estrela dessa magnitude nunca morre.

As mil e uma utilidades do nosso milho

O ingrediente, símbolo da gastronomia nessa época do ano, pode surpreender com novas versões, incrementando a mesa do São João

MARINA TORRES/DP FOTO



A chef Lúcia Soares ensina dicas preciosas para as festas

ALLAN LOPES

O São João encanta os sentidos: os ouvidos com suas canções, os olhos com suas cores, o olfato com o cheiro da fogueira, o tato no forró agarradinho... Mas é no paladar que ele conquista de vez. Tem canjica, pamonha, mungunzá. Entre tantas delícias, o milho coroa-se não apenas como ingrediente, mas como soberano das festas juninas. O que muitos não sabem, no entanto, é que sua versatilidade guarda segredos capazes de elevar o sabor do arraiá a outro nível.

Quem prova isso na prática é a chef Lúcia Soares, do requisitado Alho & Óleo. Em suas mãos, o grão amarelo vira gratinado de carne de sol com crosta crocante, crepes e até um caldo de galinha em que o fubá substitui a macaxeira. “O milho se adapta a tudo. No crepe, ele incorpora os temperos; no caldo, realça os sabores; e no gratinado que preparo, que lembra um angu, o resultado fica simplesmente sensacional”, celebra a expert na cozinha, em conversa exclusiva com o *Viver*.

Para a chef, que comanda restaurante em San Martin, o milho é mais que um ingrediente, é uma das nossas grandes tradições

Ao preparar o gratinado, Lúcia troca a macaxeira por um angu salgado e bem temperado como base. Por cima, vai carne de sol acebolada na manteiga de garrafa e queijo coalho. O crepe, em versão junina, é feito com fubá fino, queijo ralado, leite, manteiga e ovos. Recheado com camarão salteado, é acompanhado de alface, tomate e cebola. Para aquecer os dias chuvosos, que sempre teimam em aparecer nesse período, o caldo de galinha leva milho verde, fubá fino para dar consistência e frango desfiado, bem temperado e finalizado com pimenta-do-reino.

As criações já estão no cardápio do Alho & Óleo, que navega entre frutos do mar, pizzas criativas e a cozinha afetiva nordestina. “Valorizar nossa terra é essencial”, reforça Lúcia. “O milho é a cara do Nordeste: está no cuscuz, na canjica. É mais que um ingrediente, é nossa tradição”, frisa Lúcia. E nos pratos da chef, essa história ganha novos capítulos, sem jamais perder sua identidade.

Palavras cruzadas

- Nulos ou em branco, interferem indiretamente no resultado de uma eleição
- Amigo do pai, tido como parente
- Sinhá (red.)
- Conjunto de medidas projetadas pelas lideranças de uma empresa
- Desejo intenso
- A pessoa calma por natureza (pop.)
- Novidade da Enologia espanhola, destaca-se pela cor
- (?) Grimaldi, atriz paulista
- (?) Maiden, banda de metal inglesa
- Cheia de lama (a baía)
- Vladimir (?), revolucionário comunista
- Interjeição comum na fala do gaúcho
- O código exigido por softwares (Inform.)
- Cada item do dicionário
- Serviço de Orientação Educacional (sigla)
- Honesta; íntegra
- (?) T, carro antigo
- Adição (Mat.)
- (?) loco: no lugar, em latim
- Traços de união (Gram.)
- Sintoma da otite
- Produto da pâtisserie
- Forma de conexão hidráulica
- O menos (?) dos planetas: Saturno
- Fazer inspeção em (um carro)
- Pegar (?): surfar (gír.)
- Sinal da partitura
- Chico (?), deputado federal pelo RJ
- Comprar gato por (?): ser enganado
- Latitude (abrev.)
- Esporte de Tony Hawk
- Placa no lavabo masculino
- (?) Já, movimento
- Carta "Q" do baralho
- Donkey (?), "game" clássico
- Distrito de Indaiatuba (SP)
- Líquido de higiene
- Formal (a cerimônia)
- (?)-íris, símbolo do movimento LGBT

BANCO 2/in. 4/iron — kong. 5/denso. 6/itaici. 9/vinho azul. 16/plano estratégico. 8

EXERCITE SUA MENTE COM >>>> COQUETEL
Disponível em bancas de todo o Brasil!
/revistascoquetel @coquetel @editoracoquetel

Astros

ÁRIES (21/03 a 20/04)
Influências dos astros devem significar mudança no seu humor e no seu ritmo hoje!

TOURO (21/04 a 20/05)
Você hoje deve se sentir mais leve e bem disposto, o que influenciará positivamente seus relacionamentos pessoais. Aproveite!

GÊMEOS (21/05 a 20/06)
Aspectos negativos podem significar um dia de pequenas frustrações e decepções. Se for possível seria melhor adiar reuniões, encontros e decisões importantes para outra data. Dê a si mesmo um tempo para analisar as coisas com calma.

CÂNCER (21/06 a 22/07)
De um modo geral, as condições parecem bastante promissoras para você hoje, e mesmo que ocorram eventos negativos, eles terão pouco efeito sobre essas influências harmônicas.

LEÃO (23/07 a 22/08)
Embora você possa não ter tanto controle quanto gostaria de ter sobre questões importantes relativas à sua carreira, aqueles que têm estarão agindo levando em consideração os seus interesses.

VIRGEM (23/08 a 22/09)
Seu trabalho pode exigir mais de você do que o normal. Tente não se preocupar demais e divirta-se!

LIBRA (23/09 a 22/10)
Na maioria das vezes é preciso antes desentupir o cano para a água fluir bem, e hoje pode ser um desses dias. Se pretende conseguir ou ganhar alguma coisa, primeiro terá que ultrapassar os obstáculos.

ESCORPIÃO (23/10 a 21/11)
Diferentemente de outras pessoas que costumam hesitar, situações de desafio costumam despertar a sua criatividade, e é justamente isso que deve acontecer hoje.

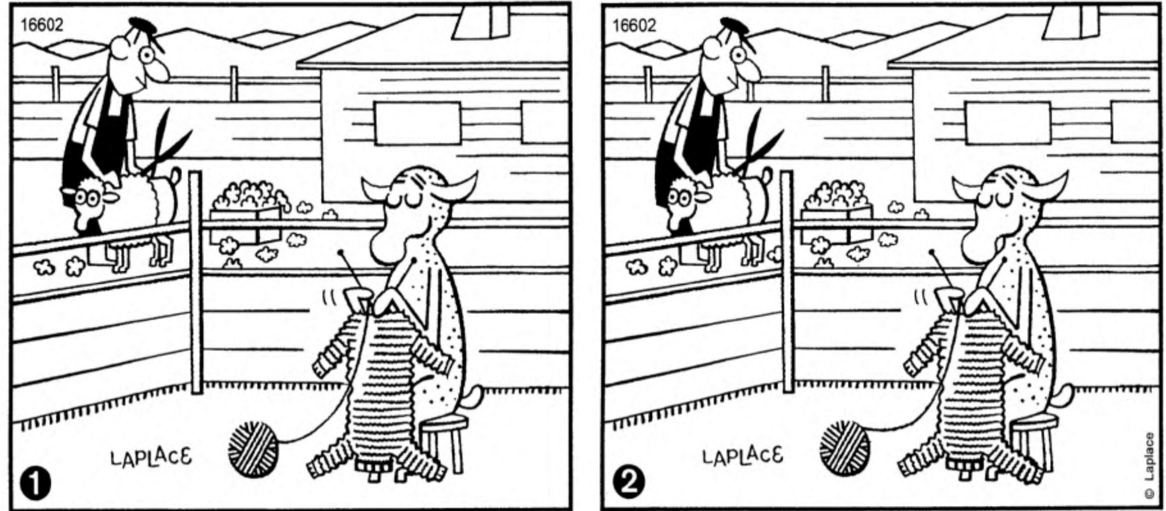
SAGITÁRIO (22/11 a 21/12)
Não lhe ajudará em nada hoje ficar pensando no que deveria fazer ao invés de arregaçar as mangas e entrar em ação.

CAPRICÓRNIO (22/12 a 20/01)
Nesse momento você pode se sentir dividido entre direções opostas. Mas essa dualidade pode ser positiva para tomada de decisões.

AQUÁRIO (21/01 a 19/02)
Se não está satisfeito com o que está fazendo, não deixe de considerar fazer algo diferente. Os frutos dessa decisão podem surpreender.

PEIXES (20/02 a 20/03)
Você hoje pode esperar um dia mais positivo, e os problemas e tensões de ontem devem se resolver.

8 erros



Resolução: 1. Montanha perto da cabeça. 2. Madeira perto do nariz. 3. Orelha da ovelha. 4. Lã perto da madeira. 5. Lã na ponta da caixa. 6. Pescoço da ovelha. 7. Perna no banquinho. 8. Linha da bola de lã.

Uma Elba inédita

Desde 31 de maio, Elba Ramalho está na estrada cumprindo a sua tradicional turnê junina. Nome que ajudou a colocar o forró no mapa da música pop nacional, a cantora lança nesta sexta-feira, nas plataformas digitais, o single *Amor ou Paixão*, sucesso nos anos 1990 na voz da cearense Eliane.

"Quero fazer homenagem às mulheres, em especial a essa grande artista, que estourou com *Jeito Manhoso*", diz a diva. "Ao mesmo tempo, adoro cantar um forró romântico para dançar agarradinho".

Além da música nova, Elba se apresenta hoje no Sítio Trindade, com um desfile de hits que vai de *Bate Coração* a *Pagode Russo*. A Banda de Pau e Corda também tocará.

DIVULGAÇÃO



FIEPE/DIVULGAÇÃO



Bruno Veloso, Priscila Krause e Guilherme Cavalcanti, na cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Industrial da Fiepe e da Ordem do Mérito Industrial da CNI

FIEPE/DIVULGAÇÃO



Gilberto Tavares de Melo recebe medalha das mãos de Armando Monteiro Neto, na Casa da Indústria

Sobremesas

O empresário André Vita comanda coquetel de lançamento do festival Rota Doce, na próxima quarta, às 18h, na Livraria do Jardim. Especializado em sobremesa, ele vai acontecer entre os dias 27 de junho e 27 de julho, em 34 endereços. Ao final, um júri especializado irá votar na melhor receita.

Arraial

Neste final de semana, com o clima de São João tomando conta da capital pernambucana, as duas unidades da Ferreira Costa (Tamarineira e Imbiribeira), vão ganhar ares de arraial, com a chegada da tradicional Vila Junina. Das 8h às 21h, haverá oficinas e atividades para crianças, além de barracas de comidas típicas.

RAFAEL VIEIRA/DP FOTO



Priscila de Melo comemora os 4 anos do seu salão DO Wellness & Beauty, na Praça Fleming

DIVULGAÇÃO



Os médicos Silvio Caldas, Leonardo Machado e Geraldo Rommel comemorando os 25 anos do Real Instituto de Otorrino e Fono, no Salão Nobre do RHP

Fragata abre as portas

A Marinha Argentina abrirá o navio ARA Libertad à visitação pública no Porto do Recife. De amanhã até segunda, o público poderá conhecer a fragata das 13h às 16h. Na terça, feriado de São João, será das 13h às 15h. Durante o período, a Marinha do Brasil, por meio da Capitania dos Portos de Pernambuco, realizará ação de arrecadação de alimentos não-perecíveis destinados a atender famílias em situação de vulnerabilidade.

Prêmios em Cannes

O livro *Corpo Preto*, lançado pelo Instituto Yduqs e pelo Instituto de Educação Médica, foi consagrado com quatro prêmios no Cannes Lions International Festival of Creativity, um dos maiores e mais prestigiados do mundo. Baseada em uma história real, a obra revela as consequências do racismo estrutural na saúde brasileira, com foco nas microagressões, na negligência e nas profundas desigualdades de acesso e cuidado.

GUSTAVO BELARMINO/DIVULGAÇÃO



Com a abertura da Potilier, em Casa Forte, a empresária Marcela Montenegro convida os clientes a pintarem suas próprias cerâmicas

ARI MACIEL/DIVULGAÇÃO



A secretária da Mulher de Pernambuco, Juliana Gouveia, recebe a visita da ministra das Mulheres, Márcia Lopes

PAULA MAESTRALI/FUNDARPE



Maria Eduarda Belém, da Fundarpe, as artistas Ana Neves e Geoneide Brandão e Carol Chaves Madureira, administradora da Torre Malakoff, na abertura da exposição *Observa 3*

Meu País

Com mais de 70 atrações da cultura popular e da cena contemporânea da música pernambucana, o palco da 25ª Fenearte, que será lançada hoje pela governadora Raquel Lyra, agora vai se chamar Pernambuco Meu País. Xangai, Gabi da Pele Preta e o grupo Fim de Feira estão entre os nomes programados para o evento, que acontece no Pernambuco Centro de Convenções, de 9 a 20 de julho.

Nas Pás

Hoje, a partir das 19h, o Clube das Pás, que fica em Campo Grande, promove o tradicional Arraiá das Pás, que começa com o cortejo Acorda Povo e segue com o Quadrilhão das Pás, animado pela Orquestra das Pás. Também se apresentam a banda Paixão Brasileira e o cantor Walter Ventura.

Avançado

O cirurgião plástico Thiago Morais adquiriu para a sua clínica o equipamento Ignite RF, desenvolvido por Alfredo Hoyos, criador da técnica de lipo HD. É considerado o mais avançado do mundo em cirurgia corporal.

Fogueira

A Intimus, marca de cuidados íntimos femininos da Kimberly-Clark, será uma das patrocinadoras oficiais do Carvalheira na Fogueira, que rola domingo, no Hotel Monte Castelo, em Sairé, com expectativa de reunir 15 mil pessoas.

Niver

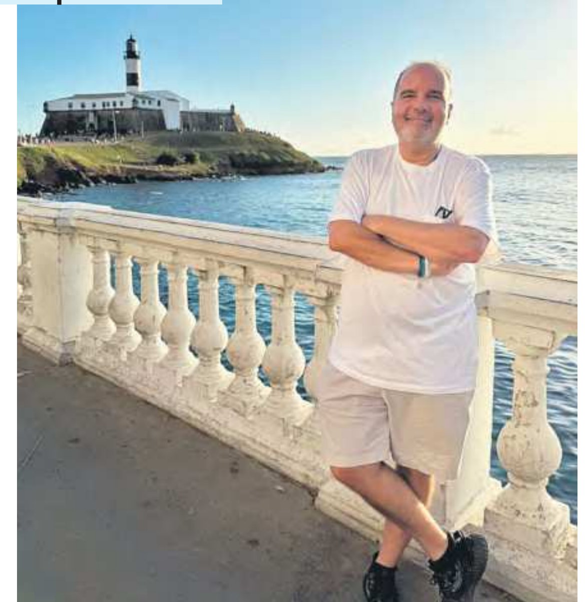
Annajulia Veras, Eduardo Sertório, Esmeralda Bensoussan, Felipe Dubourcq, José Guilherme Moreira da Rocha, José Maria Rodrigues, José Ricardo Figueiras, Lúcia Helena Gondra, Marcus Andrey, Nadja Dumaresq de Carvalho, Ricardo Lippo, Tânia Konrad, Urbano Vitalino Neto, Vitória Galvão e Vanessa Alencar.

ACERVO PESSOAL



A dermatologista Ana Luiza Gadelha em São Paulo, onde realiza um curso de pós-graduação em oncologia cutânea

ACERVO PESSOAL



Dividindo-se entre os consultórios que comanda no Recife e em Salvador, o neurocirurgião Cláudio Falcão não perde a chance de turistar pela capital baiana

Título garantido

A Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira vai conceder o título de cidadão honorário afogadense ao vice-presidente do TJPE, Fausto Campos, que nasceu em Casa Nova (BA). Será no dia 1º de julho, às 9h. O homenageado foi juiz no município.

DIVULGAÇÃO



Laíne Meira e Sônia Nobre, da Confederação Nacional das Seguradoras, recebem o produtor Will Albuquerque, idealizador do Museu do Brega de Pernambuco

RAFAEL VIEIRA/DP FOTO



Gustavo foi levado para a Restauração. Tiroteio ocorreu no bairro de Nova Descoberta

8ª criança é vítima de bala perdida em 2025

Gustavo estava no colo do pai quando foi atingido por um tiro que perfurou os seus dois pulmões. Família informou que ele responde bem aos medicamentos

O garoto Gustavo Seara, de 5 anos, é mais criança vítima de bala perdida na Região Metropolitana do Recife em 2025. Na última quarta-feira (18) à noite, ele estava no colo do pai, na Bomba do Hemetério, na Zona Norte da cidade - onde mora, quando acabou sendo atingido e teve seus dois pulmões perfurados. Gustavo está internado em estado grave no Hospital da Restauração.

Esse foi o quarto caso somente este ano. O menino foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no local e levado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Nova Descoberta e, em seguida, encaminhado ao HR. Claudiane Seara, mãe da vítima, conta que o filho e o marido estavam na calçada da sua casa quando ocorreu o tiroteio. Claudiane tinha ido a uma padaria próxima.

Ela disse que chegou ouvir os disparos vindos de um lugar próximo e correu para se esconder. Somente depois do tiroteio é que ela foi avisada por um conhecido que o seu filho havia sido baleado. "Eu nunca esperava que acontecesse com o meu filho. Tinha muita gente, mas bateu somente nele. Podia ter batido em qualquer outra pessoa".

Em entrevista ao **Diario de Pernambuco**, a irmã de Gustavo, que preferiu não se identificar, contou que o menino precisou ser sedado após passar por um procedimento cirúrgico. "O médico disse que ele está respondendo bem aos medicamentos e que precisou ser sedado porque estava se mexendo muito", disse.

ESTATÍSICAS

O monitoramento divulgado pelo Instituto Fogo Cruzado, realizado entre os dias 1º de janeiro e 16 de junho de 2025, registrou oito crianças baleadas no Grande Recife em 2025. Isso representa um recorde em comparação ao mesmo período dos últimos seis anos. Em 2024, foram contabilizados cinco casos.

Um dos casos de maior repercussão foi o da menina Helen Santos de Souza que foi atingida na cabeça no dia que completou 4 anos. Ela foi baleada durante um tiroteio entre traficantes em Água Fria, na Zona Norte do Recife.

No último domingo (15), a vítima foi um bebê de oito meses, que estava no carro alvejado por mais de dez tiros de arma de fogo, na saída do Shopping Guararapes, em Jaboatão. O pai, um ex-detento de 30 anos, seria o alvo dos criminosos. Ele foi socorrido e encaminhado para o Hospital Metropolitano Sul Dom Helder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho. O bebê morreu no local.

ITAQUITINGA

Privilégios na mira dos presos

JORGE COSME

Cartas atribuídas a detentos da Penitenciária de Itaquitinga 2, na Mata Norte de Pernambuco, relatam que Charles Belarmino de Queiroz e Eronildo José dos Santos, ex-diretor e ex-chefe de Disciplina e Segurança do Presídio de Igarassu, respectivamente, teriam acesso a privilégios, como televisão e celular, dentro da cadeia. O governo do estado diz que a "denúnica não procede".

Charles e Eronildo foram alvos da Operação La Catedral, deflagrada pela Polícia Federal (PF) em fevereiro, que investiga o crime de corrupção no sistema prisional de Pernambuco. Eles tiveram a prisão preventiva decretada durante a investigação.

As cartas que denunciam os supostos privilégios circulam em páginas relacionadas a familiares de presos. Em uma delas, os detentos declaram que os dois "estão tendo regalias como celulares, televisão, ventilador, e alimentação diferenciada em suas celas".

CASO TABIRA

Mãe é denunciada por abandono

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ofereceu denúncia, na última quarta-feira (18), contra Giovana Ramos, mãe de Arthur, de 3 anos - morto em fevereiro deste ano no municíio de Tabira, no Sertão do estado. Giovana foi denunciada por abandono de incapaz com resultado morte.

A promotoria também solicitou a manutenção da prisão preventiva de Giselda da Silva, que é ré pelo assassinato da criança. Segundo o Promotor de Justiça da Comarca de Tabira, Rennan Fernandes de Souza, na audiência de instrução realizada no último dia 10, foram colhidos "depoimentos que confirmaram, de forma contundente, que a vítima foi submetida a sucessivos maus-tratos, agressões físicas e violência sexual, culminando em sua morte por traumatismo craniano e asfixia mecânica por sufocação direta".

Para o MPPE, as provas demonstrariam que a mãe de Arthur também deve responder criminalmente por ter abandoando a criança. "As investigações demonstraram que, de forma consciente, livre e voluntária, entregou seu filho menor, portador de deficiência auditiva, aos cuidados de pessoa sabidamente usuária de drogas, com histórico de violência e convivência com indivíduo egresso do sistema prisional, sem qualquer zelo, acompanhamento ou providência para garantir a proteção e o bem-estar da criança", afirma a denúncia.

REPRODUÇÃO/ REDES SOCIAIS



Giovana deixou Arthur aos cuidados dos criminosos

SENSATTO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.135.800/001-76

NIRE nº 26300047217

ATA, NA FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de junho de 2025, às 09 horas, na sede social da Sensatto Energia S.A., localizada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, sala nº 1.802, bairro do Pina, Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 51010-000 ("**Companhia**"). **2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia, representando a totalidade de seu capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, arquivado na sede social da Companhia. **3 MESA:** A assembleia foi presidida pelo Sr. Eduardo Moreira Tavares de Melo, e secretariada pelo Sr. Marcos Tavares Costa Carvalho. **4 ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do artigo 11, parágrafo 3º, alíneas (ii), (v) e (vi), do estatuto social da Companhia, sobre **(i)** a aprovação da celebração pela **UHE JURUENA S.A.**, sociedade por ações sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase pré-operacional, com sede no Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, na Estrada Pontal, S/N, KM 27, Zona Rural, CEP 78319-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**"), sob o nº 39.916.142/0001-39 ("**Emissora**") do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional e Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da UHE Juruena S.A.*" ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrado entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"), representando os titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), e Eduardo Moreira Tavares de Melo, Romildo Tavares de Melo e Marcos Tavares Costa Carvalho (em conjunto, os "**Fiadores**"), em relação à 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real e garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, da Emissora, no valor total de R$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), a qual será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos Resolução da CVM nº 160, 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**"), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis sem análise prévia de entidade autorreguladora conveniada ("**Oferta**"), sob regime de garantia firme para o valor total das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e sob regime de melhores esforços para o valor total das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo), bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da Emissão e à Oferta, nos termos e condições descritos abaixo; **(ii)** a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definida), mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), bem como a outorga de procuração, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que permanecerá válida até a quitação integral das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo); **(iii)** a aprovação da outorga, pela Emissora, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definida), mediante a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido), bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; **(iv)** a aprovação da outorga, pela Emissora, da Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme abaixo definida), mediante a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme abaixo definido), bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos; **(v)** **a autorização à Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, para adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando aos Contratos de Garantia** (conforme definido abaixo), **bem como eventuais aditamentos à tais documentos**; e **(vi)** a ratificação de todos os atos realizados pela Diretoria e/ou procuradores da Emissora em relação à Emissão e a Oferta, bem como pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia até a presente data, no âmbito da Emissão e dos Contratos de Garantia. **5 DELIBERAÇÕES:** Os assuntos constantes da ordem do dia foram submetidos à discussão e, em seguida, à votação, tendo os acionistas presentes, à unanimidade, deliberado por: **5.1** Aprovar a celebração da Escritura de Emissão, pela Emissora, bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da Emissão e à Oferta, nos termos e condições descritos abaixo: **(i) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **Não obstante o que será disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures só poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13, da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos do disposto no artigo 86, inciso V, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos no artigo 86, inciso V, e no artigo 89, da Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos** **(ii) Enquadramento do Projeto como Prioritário:** As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, observados os termos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("**Resolução CMN 5.034**"), da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("**Resolução CMN 4.751**") ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem **(iii) Destinação dos Recursos:** Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e da Resolução CMN 4.751, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para (i) a liquidação total das notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, em rito de registro automático, da 1ª (primeira) emissão da Emissora; e (ii) o reembolso de gastos, despesas ou dívidas incorridos pela Emissora, em um prazo de até 36 (trinta e seis) meses que antecedem a data de divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme será definido na Escritura de Emissão), relacionados à implantação da Usina Hidrelétrica de Juruena, que possui capacidade de geração de aproximadamente 50MWp e encontra-se localizada entre as cidades de Sapezal e Campos de Júlio, no Estado do Mato Grosso ("**Projeto**"), nos termos da Lei 12.431, conforme será descrito na Escritura de Emissão. **(iv) Número da Emissão:** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora. **(v) Número de Séries:** A Emissão é realizada em 2 (duas) séries, sendo que (i) as Debêntures alocadas na primeira série serão doravante denominadas "**Debêntures da Primeira Série**" ou "**Debêntures Seniores**", e (ii) as Debêntures alocadas na segunda série serão doravante denominadas "**Debêntures da Segunda Série**". Os Debenturistas titulares das Debêntures da Primeira Série serão denominados "**Debenturistas da Primeira Série**" ou "**Debenturistas Seniores**", e os Debenturistas titulares das Debêntures da Segunda Série serão denominados "**Debenturistas da Segunda Série**" ou "**Debenturistas Subordinados**" **(vi) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão**"), sendo (i) R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série **(vii) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, sem análise prévia, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme para o valor total das Debêntures da Primeira Série e sob o regime de melhores esforços para o valor total das Debêntures da Segunda Série com a intermediação de instituição financeira intermediária líder e autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional e Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da UHE Juruena S.A.*", a ser celebrado entre a **Emissora, os Fiadores** e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"). Os demais termos e condições do procedimento de distribuição das Debêntures seguirão descritos no Contrato de Distribuição.**(viii) Procedimento de *Bookbuilding*:** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, a ser conduzido pelo Coordenador Líder nos termos do Contrato de Distribuição ("**Procedimento de *Bookbuilding***"), para definição da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) e para alocação das Debêntures junto aos Investidores Profissionais, sendo que tal alocação será realizada de forma discricionária pelo Coordenador Líder, em conjunto com a **Emissora**, observadas as disposições do Contrato de Distribuição.**(ix) Agente de Liquidação e Escriturador:** O agente de liquidação da Emissão será a **Oliveira Trust**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Agente de Liquidação**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação na prestação dos serviços de agente de liquidação previsto na Escritura de Emissão). O escriturador das Debêntures será a **Oliveira Trust**, sociedade anônima com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Escriturador**", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços de escriturador previsto na Escritura de Emissão).**(x) Desmembramento:** As Debêntures não poderão ser objeto de desmembramento e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos.**(xi) Vantagens e Restrições:** As Debêntures da Segunda Série serão, para todos os fins de direito, subordinadas às Debêntures da Primeira Série. Nesse sentido, as Debêntures da Segunda Série somente farão jus ao recebimento de quaisquer valores, incluindo, mas não se limitando, a amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado, Remuneração, Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) ou ainda, na hipótese de declaração do vencimento antecipado das Debêntures em razão de qualquer um dos Eventos de Vencimento Antecipado, após a integral e completa satisfação, pagamento e quitação de todas as obrigações devidas aos Debenturistas da Primeira Série, nos termos da Escritura de Emissão e da legislação aplicável.**(xii) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será **aquela a ser prevista na Escritura de Emissão** ("**Data de Emissão**"). **(xiii) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, (i) a data de início da rentabilidade das Debêntures da Primeira Série será a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ("**Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série**"); (ii) a data de início da rentabilidade das Debêntures da Segunda Série será a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ("**Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, "**Data de Início da Rentabilidade**"). **(xiv) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. **(xv) Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da **Emissora**.**(xvi) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, com garantia real e garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.**(xvii) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures da respectiva série, de uma Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), ou, ainda, **(1)** no caso das Debêntures da Primeira Série, da realização de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, ou **(2)** no caso das Debêntures da Segunda Série, da realização de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) **(a)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de 20 (vinte) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série**"); e **(b)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 25 (vinte e cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser prevista na Escritura de Emissão ("**Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série**", e, em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, a "**Data de Vencimento**"). **(xviii) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"). **(xix) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 420.000 (quatrocentas e vinte mil) Debêntures, sendo que serão emitidas (i) 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 170.000 (cento e setenta mil) Debêntures da Segunda Série.**(xx) Público-alvo da Oferta:** A Oferta terá como público-alvo exclusivamente **investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais" e "Resolução CVM 30", respectivamente).(xxi) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão integralmente subscritas em uma única data, a qualquer momento, durante o Período de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que: (i) as Debêntures da Primeira Série serão totalmente integralizadas, à vista, na data de subscrição de todas as Debêntures ("**Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série**"); e (ii) as Debêntures da Segunda Série serão totalmente integralizadas, à vista, na data de subscrição de todas as Debêntures ("**Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série**" e, em conjunto com a Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série, cada uma, uma "**Data de Integralização**") em todos os casos, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, na Data de Integralização de cada série, pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture de uma determinada série venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade da respectiva Série, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido de comum acordo entre o Coordenador Líder e a Emissora, no ato de subscrição das Debêntures, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio será o mesmo para todas as Debêntures integralizadas na mesma data, desde que: (i) o montante de recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Oferta não seja afetado; e (ii) valores de eventuais ágio e deságio sejam deduzidos da remuneração devida ao Coordenador Líder no âmbito da Oferta, conforme previsto neste Contrato. O ágio ou deságio poderá ser aplicado, na ocorrência de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes exemplos: (1) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou (2) alteração no IPCA (conforme definido abaixo), ou (3) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA, sendo certo que não haverá alteração dos custos totais (custos *all-in*) da Emissora estabelecidos neste Contrato, nos termos do artigo 61, parágrafo 1º da Resolução CVM 160.**(xxii) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("**IPCA**"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade (exclusive) até a data de seu efetivo pagamento (inclusive) ("**Atualização Monetária**"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da respectiva série ("**Valor Nominal Unitário Atualizado**"). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão. **(xxiii) Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme será definido na Escritura de Emissão), a ser definido na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitada à maior taxa entre "(a)" e "(b)", conforme segue: **(a)** a taxa interna de retorno do Título Público Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2035, a ser apurada conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) no fechamento do Dia Útil de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um *spread* de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e **(b)** 8,32% (oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"), observada a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(xxiv) Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 15,00% (quinze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**"). **(xxv) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série, resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série em decorrência da realização de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, de Oferta de Resgate Antecipado ou de resgate antecipado nos termos da Escritura de Emissão, ou, ainda, Aquisição Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, a primeira parcela da Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga em 15 de dezembro de 2025, e as demais, semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o último na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (sendo cada data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série denominada "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série**").**(xxvi) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série, resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série em decorrência da realização de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, de resgate antecipado nos termos da Escritura de Emissão, ou, ainda, de Aquisição Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, e observado o disposto na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série poderá ser paga sempre no dia 15 (quinze) do mês de maio de cada ano, sendo o primeiro pagamento podendo ser pago em 15 de maio de 2026 e o último pagamento devido na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, nos termos da Escritura de Emissão (sendo cada data de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série denominada "**Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série**" e, quando indistintamente e em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "**Datas de Pagamento da Remuneração**"). Fica desde já, certo e ajustado que, se ao final de determinado exercício social, com base nas demonstrações financeiras da Emissora auditadas por um Auditor Independente (conforme definido na Escritura de Emissão), não for verificado um Evento de Integralização (conforme definido abaixo), a Emissora não poderá realizar o pagamento da próxima parcela vincenda da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, que será automaticamente incorporada à parcela da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente seguinte, de forma que não ensejará um Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Escritura de Emissão e não serão considerados devidos quaisquer Encargos Moratórios neste período. Caso ao final de determinado exercício social, com base nas demonstrações financeiras da Emissora auditadas por um Auditor Independente, seja verificado um Evento de Integralização, a Emissora poderá realizar o pagamento parcial ou integral da próxima parcela vincenda da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, desde que em valor igual ou inferior ao Valor Máximo de Pagamento, conforme definido na Escritura de Emissão. Na hipótese prevista acima, a Emissora obriga-se a notificar o Agente Fiduciário com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série vincenda sobre a não verificação do Evento de Integralização, sendo certo que caso a comunicação não seja realizada, o pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série não deverá ser realizado, o montante será incorporado e, exclusivamente nesta hipótese, não ensejará um Evento de Vencimento Antecipado. A Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, com no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série vincenda, sobre o pagamento parcial ou integral ou sobre o não pagamento da referida parcela vincenda da Remuneração das Debêntures da Segunda Série e consequente incorporação do valor não pago à próxima parcela imediatamente vincenda da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, observado que deverá constar na referida comunicação a memória de cálculo (i) do valor da parcela vincenda da Remuneração das Debêntures da Segunda Série; (ii) do valor a ser pago, total ou parcialmente da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, se houver; e (iii) do valor da Remuneração das Debêntures da Segunda Série que será incorporado na próxima parcela, se houver. Para fins da Emissão, considera-se um "**Evento de Integralização**" a verificação, pela Emissora, ao final de determinado exercício social, de, cumulativamente: (i) excesso de caixa, observado a manutenção de um caixa mínimo equivalente a R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), conforme atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura da Escritura de Emissão; (ii) cumprimento do ICSD (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Emissora, conforme última apuração efetuada nos termos da Escritura de Emissão, sendo desconsiderados quaisquer aportes realizados para fins de cura do ICSD Mínimo (conforme definido na Escritura de Emissão); e (iii) adimplemento pela Emissora com todas as obrigações decorrentes da Emissão. **(xxvii) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série, resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série em decorrência da realização de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, de Oferta de Resgate Antecipado ou de resgate antecipado nos termos da Escritura de Emissão, ou, ainda, Aquisição Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de dezembro de 2025, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures da Primeira Série, de acordo com as datas a serem indicadas na Escritura de Emissão (cada uma, uma "**Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série**").**(xxviii) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série, resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série em decorrência da realização de Oferta de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado das Debêntures da Segunda Série, de resgate antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, ou, ainda de Aquisição Facultativa, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, e observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série. **(xxix) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão serão realizados pela Emissora, no respectivo vencimento: (i) com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (ii) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento.**(xxx) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Atualização Monetária e da Remuneração das Debêntures da respectiva série, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). **(xxxi) Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xxxii) Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures. **(xxxiii) Garantias Reais:** Com o objetivo de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias e/ou moratórias, presentes e futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas pela **Emissora** na **Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia**, perante os Debenturistas da Primeira Série, no âmbito da Emissão, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário **Atualizado das Debêntures da Primeira Série** ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, dos Encargos Moratórios devidos no âmbito das Debêntures da Primeira Série, se houver, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, os custos, as comissões e as despesas devidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, incluindo a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas, honorários arbitrados em juízo, e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da Primeira Série, ou pelos Debenturistas da Primeira Série, em decorrência de quaisquer processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures da Primeira Série contarão com as seguintes garantias (em conjunto "**Garantias Reais**"):**(a) Alienação Fiduciária de Ações:** A alienação fiduciária, a ser outorgada pela Companhia, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, representados pelo Agente Fiduciário, (i) da totalidade das ações de emissão da Emissora representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, detidas pela Companhia, incluindo bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros e outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Emissora derivadas de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das ações de emissão da Emissora e quaisquer bens ou títulos nos quais as ações de emissão da Emissora sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), relacionados às ou decorrentes de tais ações, que sejam ou venham a ser, a qualquer título e a qualquer tempo, de titularidade da Companhia, sejam tais ações ou direitos atualmente ou futuramente detidas pela Companhia ("**Ações**"); e (ii) de todos os direitos, frutos e rendimentos, presentes ou futuros, decorrentes das Ações, inclusive aos direitos a todos os lucros, juros sobre capital próprio, rendas, distribuições (incluindo dividendos), proventos, bonificações (incluindo bônus de subscrição) e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão à Companhia, incluindo todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Ações, a qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de lucro, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos ("**Alienação Fiduciária de Ações**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**").**(b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:** A cessão fiduciária, a ser outorgada pela Emissora, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, representados pelo Agente Fiduciário, (i) de todos os direitos creditórios e emergentes, presentes e futuros, dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado descritos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) ("**CCEARs**"), incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos à Emissora nos termos de tais CCEARs, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devida à Emissora com relação aos CCEARs; (ii) de todos e quaisquer direitos, privilégios, preferência, prerrogativas e ações relacionados a quaisquer novos contratos de compra e venda de energia relacionados à energia gerada pelo Projeto que venham a ser celebrados pela Emissora, no ambiente de contratação livre ou regulado ("**Novos Contratos de Energia Elétrica**"), incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos à Emissora por qualquer comprador, pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("**ONS**"), pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou pelo MME, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis a tais Novos Contratos de Energia Elétrica que venham a ser celebrados de tempos em tempos, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devida à Emissora com relação aos Novos Contratos de Energia Elétrica; (iii) de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes decorrentes de autorizações concedidas pelo MME, pela ANEEL ou por outro órgão governamental no âmbito do Projeto ("**Direitos Creditórios Emergentes**"); (iv) de todas e quaisquer indenizações e/ou qualquer tipo de pagamento, a serem recebidos nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas no âmbito do Projeto, no presente ou no futuro, incluindo as apólices atualmente em vigor, renovações ou novas apólices; (v) de todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios das contas vinculadas, conforme definidas, listadas e reguladas no Contrato de Cessão Fiduciária ("**Contas do Projeto**"), inclusive, mas sem limitação, todos os direitos de crédito da Emissora em virtude dos valores depositados ou que venham a ser depositados nas Contas do Projeto, bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito entre as referidas Contas do Projeto, ou em compensação, de quaisquer juros, remunerações ou outros valores creditados em razão dos valores depositados nas Contas do Projeto, e dos investimentos feitos com valores ali depositados e ganhos e rendimentos deles oriundos, assim como das próprias Contas do Projeto (sendo os itens "(i)" a "(v)" em conjunto, "**Direitos Creditórios do Projeto**"); e (vi) dos direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados com os recursos retidos decorrentes dos Direitos Creditórios do Projeto nas Contas do Projeto ("**Direitos Creditórios dos Investimentos Permitidos**" e, em conjunto com os Direitos Creditórios do Projeto, "**Direitos Creditórios Cedidos**") ("**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); e © **Alienação Fiduciária de Equipamentos:** A alienação fiduciária, a ser outorgada pela Emissora, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, representados pelo Agente Fiduciário, (i) das máquinas, bens e equipamentos relacionados ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos pela Emissora (ou em processo de aquisição, montagem ou construção), conforme descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, ou que venham a ser adquiridos, montados ou construídos pela Emissora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, incluindo, sem qualquer limitação, os respectivos acessórios, benfeitorias, frutos, pertenças, bens vinculados por acessão física ou industrial ("**Máquinas e Equipamentos**"); e (ii) todos quaisquer outros bens que venham a substituí-los, que incluem todo e qualquer rendimento ou produto resultante de tais bens, inclusive tudo o que for recebido no futuro quando da venda, permuta, alienação, arrendamento ou disposição de quaisquer das Máquinas e Equipamentos que seja permitida nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos ("**Alienação Fiduciária de Equipamentos**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**" e, em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Contrato de Cessão Fiduciária, "**Contratos de Garantia**").**(xxxiv) Garantia Fidejussória:** Os Fiadores, por meio da Escritura de Emissão, prestarão, em caráter irrevogável e irretratável, a fiança, obrigando-se, solidariamente com a Emissora, de forma conjunta, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas da Primeira Série, como Fiadores e codevedores solidários, principais pagadores e solidariamente **responsáveis** por todas as Obrigações Garantidas, assim como pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("**Fiança**"). A Fiança entrará em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão e permanecerá válida conforme os termos da Escritura de Emissão.**(xxxv) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série:** A Emissora poderá realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas da Primeira Série, conforme o caso, observado (i) os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; (ii) o disposto no inciso II do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) **(a)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e a data do efetivo resgate antecipado facultativo; ou **(b)** menor período caso venha a se tornar legalmente permitido ("**Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série**"). Observado o previsto na Escritura de Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas da Primeira Série, conforme o caso, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série será equivalente ao valor maior entre: **(a)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, dos Encargos Moratórios e de encargos eventualmente devidos e não pagos, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures Primeira Série, conforme o caso, ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série; e **(b)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto a remuneração do título Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próximo à duration remanescente das Debêntures Primeira Série, conforme o caso (conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série), calculado conforme fórmula constante na Escritura de Emissão, e acrescido de encargos e outras obrigações pecuniárias eventualmente devidos e não pagos até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série.**(xxxvi) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série:** A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas da Segunda Série, exclusivamente caso as Debêntures da Primeira Série tenham sido integralmente quitadas, observado (i) os termos e condições estabelecidos a seguir, (ii) o disposto no inciso II do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série e a data do efetivo resgate antecipado facultativo; ou (b) menor período caso venha a se tornar legalmente permitido ("**Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série**"). Observado o previsto na Escritura de Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas da Segunda Série no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será equivalente ao valor maior entre **(a)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Segunda Série acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, dos Encargos Moratórios e de encargos eventualmente devidos e não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive); e **(b)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive), utilizando como taxa de desconto a remuneração do título Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série (conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série), calculado conforme fórmula constante na Escritura de Emissão, e acrescido de encargos e outras obrigações pecuniárias eventualmente devidos e não pagos até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série.**(xxxvii) Oferta de Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou das Debêntures de uma série, observado o disposto na Escritura de Emissão (sendo vedada legalmente, a oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures ou das Debêntures de uma série), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("**Oferta de Resgate Antecipado**"), desde que (i) seja observado o previsto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais resoluções que venham a ser aplicáveis, bem como o disposto na Escritura de Emissão; (ii) seja observado **(a)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do resgate antecipado da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado; ou **(b)** menor período caso venha a se tornar legalmente permitido; (iii) a Oferta de Resgate Antecipado seja endereçada a todos os Debenturistas ou a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção; e (iv) seja assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas ou a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures de que forem titulares. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente à, no mínimo, (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série, imediatamente anterior, conforme o caso, dos Encargos Moratórios e demais encargos eventualmente devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas ou aos Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, que caso exista, não poderá ser negativo. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma descrita na Escritura de Emissão. **(xxxviii) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures da respectiva série, condicionado ao aceite do Debenturista da respectiva série vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, desde que observado o disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Aquisição Facultativa**"). **(xxxix) Vencimento Antecipado Automático:** Observado o previsto na Escritura de Emissão, a ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado automático, e que não sejam sanados nos respectivos prazos de cura, quando estabelecidos, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, sendo que o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações, e deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da **Emissora** referentes às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.**(xl) Vencimento Antecipado Não Automático:** Observado o previsto na Escritura de Emissão, a ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado não automático, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento, Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) para deliberar acerca da declaração do vencimento antecipado das obrigações da **Emissora** referentes às Debêntures.**(xli) Demais Características:** As demais características e condições da Emissão, das Debêntures e da Oferta serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2** Aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, mediante a assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a outorga de procuração, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que permanecerá válida até a quitação integral das Obrigações Garantidas; **5.3** Aprovar a outorga, pela Emissora, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, em favor dos Debenturistas **da Primeira Série**, bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios **5.4** Aprovar a outorga, pela Emissora, da Alienação Fiduciária de Equipamentos, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, em favor dos Debenturistas **da Primeira Série**, bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos **5.5** Autorizar a **Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando aos Contratos de Garantia, bem como eventuais aditamentos à tais documentos**; e **5.6** Ratificar todos os atos realizados pela Diretoria e/ou procuradores da Emissora em relação à Emissão e a Oferta, bem como pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia até a presente data, no âmbito da Emissão **ENCERRAMENTO E PRESENÇA**: Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada por todos os presentes. **Mesa: – Presidente:** Eduardo Moreira Tavares de Melo – **Secretário:** Marcos Tavares Costa Carvalho. **Acionistas:** André Tavares de Melo Nóbrega, Marcelo Tavares de Melo Nóbrega, Karina Tavares de Melo Nóbrega de Oliveira, Camila Tavares de Melo Nóbrega Coelho, Lucia Helena Tavares de Melo Sá Pereira, Eugênio Eduardo Tavares de Melo Sá Pereira, Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira, Tania Moreira Tavares de Melo, Roberta Tavares de Melo Borrione (representada por Patrícia Tavares de Melo Borrione), Patrícia Tavares de Melo Borrione, Eduardo Moreira Tavares de Melo, Leonardo Lopes Moreira Tavares de Melo, Virgilio Tavares de Melo Júnior, Bruno Cavalcanti Tavares de Melo, Marcia Caldas Costa Carvalho, Tereza Cristina Caldas Costa Carvalho Correa, Artur Tavares Costa Carvalho Filho, Jorge Tavares Costa Carvalho, Marcos Tavares Costa Carvalho, Ricardo Costa Carvalho Sano e RTM Investment Holdings LLC (representada por Romildo Tavares de Melo).

ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"). **(xxxi) Repactuação:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xxxii) Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures. **(xxxiii) Garantias Reais:** Com o objetivo de assegurar o fiel, pontual e integral cumprimento das obrigações principais e acessórias e/ou moratórias, presentes e futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas pela **Emissora** na **Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia**, perante os Debenturistas da Primeira Série, no âmbito da Emissão, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário **Atualizado das Debêntures da Primeira Série** ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, dos Encargos Moratórios devidos no âmbito das Debêntures da Primeira Série, se houver, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, os custos, as comissões e as despesas devidas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, incluindo a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas, honorários arbitrados em juízo, e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas da Primeira Série, ou pelos Debenturistas da Primeira Série, em decorrência de quaisquer processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures da Primeira Série e/ou da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures da Primeira Série contarão com as seguintes garantias (em conjunto "**Garantias Reais**"):**(a) Alienação Fiduciária de Ações:** A alienação fiduciária, a ser outorgada pela Companhia, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, representados pelo Agente Fiduciário, (i) da totalidade das ações de emissão da Emissora representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, detidas pela Companhia, incluindo bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros e outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Emissora derivadas de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das ações de emissão da Emissora e quaisquer bens ou títulos nos quais as ações de emissão da Emissora sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), relacionados às ou decorrentes de tais ações, que sejam ou venham a ser, a qualquer título e a qualquer tempo, de titularidade da Companhia, sejam tais ações ou direitos atualmente ou futuramente detidas pela Companhia ("**Ações**"); e (ii) de todos os direitos, frutos e rendimentos, presentes ou futuros, decorrentes das Ações, inclusive aos direitos a todos os lucros, juros sobre capital próprio, rendas, distribuições (incluindo dividendos), proventos, bonificações (incluindo bônus de subscrição) e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou por outra forma entregues, por qualquer razão à Companhia, incluindo todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Ações, a qualquer título, inclusive lucros, proventos decorrentes do fluxo de lucro, juros sobre o capital próprio, valores devidos por conta de redução de capital, amortização, resgate, reembolso ou outra operação e todos os demais proventos ou valores que de qualquer outra forma tenham sido e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos ("**Alienação Fiduciária de Ações**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Emissora, na qualidade de interveniente anuente ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Ações**").**(b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:** A cessão fiduciária, a ser outorgada pela Emissora, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, representados pelo Agente Fiduciário, (i) de todos os direitos creditórios e emergentes, presentes e futuros, dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado descritos no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo) ("**CCEARs**"), incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos à Emissora nos termos de tais CCEARs, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devida à Emissora com relação aos CCEARs; (ii) de todos e quaisquer direitos, privilégios, preferência, prerrogativas e ações relacionados a quaisquer novos contratos de compra e venda de energia relacionados à energia gerada pelo Projeto que venham a ser celebrados pela Emissora, no ambiente de contratação livre ou regulado ("**Novos Contratos de Energia Elétrica**"), incluindo o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos à Emissora por qualquer comprador, pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("**ANEEL**"), pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("**ONS**"), pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ou pelo MME, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis a tais Novos Contratos de Energia Elétrica que venham a ser celebrados de tempos em tempos, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devida à Emissora com relação aos Novos Contratos de Energia Elétrica; (iii) de todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes decorrentes de autorizações concedidas pelo MME, pela ANEEL ou por outro órgão governamental no âmbito do Projeto ("**Direitos Creditórios Emergentes**"); (iv) de todas e quaisquer indenizações e/ou qualquer tipo de pagamento, a serem recebidos nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas no âmbito do Projeto, no presente ou no futuro, incluindo as apólices atualmente em vigor, renovações ou novas apólices; (v) de todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios das contas vinculadas, conforme definidas, listadas e reguladas no Contrato de Cessão Fiduciária ("**Contas do Projeto**"), inclusive, mas sem limitação, todos os direitos de crédito da Emissora em virtude dos valores depositados ou que venham a ser depositados nas Contas do Projeto, bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito entre as referidas Contas do Projeto, ou em compensação, de quaisquer juros, remunerações ou outros valores creditados em razão dos valores depositados nas Contas do Projeto, e dos investimentos feitos com valores ali depositados e ganhos e rendimentos deles oriundos, assim como das próprias Contas do Projeto (sendo os itens "(i)" a "(v)" em conjunto, "**Direitos Creditórios do Projeto**"); e (vi) dos direitos creditórios decorrentes dos Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) realizados com os recursos retidos decorrentes dos Direitos Creditórios do Projeto nas Contas do Projeto ("**Direitos Creditórios dos Investimentos Permitidos**" e, em conjunto com os Direitos Creditórios do Projeto, "**Direitos Creditórios Cedidos**") ("**Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios**", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); e © **Alienação Fiduciária de Equipamentos:** A alienação fiduciária, a ser outorgada pela Emissora, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, representados pelo Agente Fiduciário, (i) das máquinas, bens e equipamentos relacionados ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos pela Emissora (ou em processo de aquisição, montagem ou construção), conforme descritos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, ou que venham a ser adquiridos, montados ou construídos pela Emissora, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, incluindo, sem qualquer limitação, os respectivos acessórios, benfeitorias, frutos, pertenças, bens vinculados por acessão física ou industrial ("**Máquinas e Equipamentos**"); e (ii) todos quaisquer outros bens que venham a substituí-los, que incluem todo e qualquer rendimento ou produto resultante de tais bens, inclusive tudo o que for recebido no futuro quando da venda, permuta, alienação, arrendamento ou disposição de quaisquer das Máquinas e Equipamentos que seja permitida nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos ("**Alienação Fiduciária de Equipamentos**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos**" e, em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Contrato de Cessão Fiduciária, "**Contratos de Garantia**").**(xxxiv) Garantia Fidejussória:** Os Fiadores, por meio da Escritura de Emissão, prestarão, em caráter irrevogável e irretratável, a fiança, obrigando-se, solidariamente com a Emissora, de forma conjunta, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas da Primeira Série, como Fiadores e codevedores solidários, principais pagadores e solidariamente **responsáveis** por todas as Obrigações Garantidas, assim como pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida ("**Fiança**"). A Fiança entrará em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão e permanecerá válida conforme os termos da Escritura de Emissão.**(xxxv) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série:** A Emissora poderá realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas da Primeira Série, conforme o caso, observado (i) os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; (ii) o disposto no inciso II do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) **(a)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e a data do efetivo resgate antecipado facultativo; ou **(b)** menor período caso venha a se tornar legalmente permitido ("**Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série**"). Observado o previsto na Escritura de Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas da Primeira Série, conforme o caso, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série será equivalente ao valor maior entre: **(a)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, dos Encargos Moratórios e de encargos eventualmente devidos e não pagos, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures Primeira Série, conforme o caso, ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série; e **(b)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, utilizando como taxa de desconto a remuneração do título Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próximo à duration remanescente das Debêntures Primeira Série, conforme o caso (conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série), calculado conforme fórmula constante na Escritura de Emissão, e acrescido de encargos e outras obrigações pecuniárias eventualmente devidos e não pagos até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série.**(xxxvi) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série:** A Emissora poderá realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas da Segunda Série, exclusivamente caso as Debêntures da Primeira Série tenham sido integralmente quitadas, observado (i) os termos e condições estabelecidos a seguir, (ii) o disposto no inciso II do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais legislações ou regulamentações aplicáveis; e (iii) (a) o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão das Debêntures da Segunda Série e a data do efetivo resgate antecipado facultativo; ou (b) menor período caso venha a se tornar legalmente permitido ("**Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série**"). Observado o previsto na Escritura de Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas da Segunda Série no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será equivalente ao valor maior entre **(a)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Segunda Série acrescido da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, dos Encargos Moratórios e de encargos eventualmente devidos e não pagos, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive); e **(b)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive), utilizando como taxa de desconto a remuneração do título Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série (conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série), calculado conforme fórmula constante na Escritura de Emissão, e acrescido de encargos e outras obrigações pecuniárias eventualmente devidos e não pagos até a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série.**(xxxvii) Oferta de Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou das Debêntures de uma série, observado o disposto na Escritura de Emissão (sendo vedada legalmente, a oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures ou das Debêntures de uma série), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("**Oferta de Resgate Antecipado**"), desde que (i) seja observado o previsto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e demais resoluções que venham a ser aplicáveis, bem como o disposto na Escritura de Emissão; (ii) seja observado **(a)** o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do resgate antecipado da totalidade das Debêntures decorrente da Oferta de Resgate Antecipado; ou **(b)** menor período caso venha a se tornar legalmente permitido; (iii) a Oferta de Resgate Antecipado seja endereçada a todos os Debenturistas ou a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção; e (iv) seja assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas ou a todos os Debenturistas da respectiva série para aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures de que forem titulares. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente à, no mínimo, (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da respectiva série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série, imediatamente anterior, conforme o caso, dos Encargos Moratórios e demais encargos eventualmente devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Decorrente de Oferta (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas ou aos Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, que caso exista, não poderá ser negativo. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma descrita na Escritura de Emissão. **(xxxviii) Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures da respectiva série, condicionado ao aceite do Debenturista da respectiva série vendedor e observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN, desde que observado o disposto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("**Aquisição Facultativa**"). **(xxxix) Vencimento Antecipado Automático:** Observado o previsto na Escritura de Emissão, a ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado automático, e que não sejam sanados nos respectivos prazos de cura, quando estabelecidos, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, sendo que o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações, e deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações da **Emissora** referentes às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.**(xl) Vencimento Antecipado Não Automático:** Observado o previsto na Escritura de Emissão, a ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado não automático, o Agente Fiduciário deverá convocar, dentro de 5 (cinco) Dias Úteis da data em que tomar ciência da ocorrência do referido evento, Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) para deliberar acerca da declaração do vencimento antecipado das obrigações da **Emissora** referentes às Debêntures.**(xli) Demais Características:** As demais características e condições da Emissão, das Debêntures e da Oferta serão aquelas especificadas na Escritura de Emissão. **5.2** Aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, mediante a assinatura do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como a outorga de procuração, no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que permanecerá válida até a quitação integral das Obrigações Garantidas; **5.3** Aprovar a outorga, pela Emissora, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária, em favor dos Debenturistas **da Primeira Série**, bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da outorga da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios **5.4** Aprovar a outorga, pela Emissora, da Alienação Fiduciária de Equipamentos, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, em favor dos Debenturistas **da Primeira Série**, bem como a autorização para a Companhia votar em assembleia geral extraordinária da Emissora que deliberar em relação à aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos **5.5** Autorizar a **Diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a adotarem todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando aos Contratos de Garantia, bem como eventuais aditamentos à tais documentos**; e **5.6** Ratificar todos os atos realizados pela Diretoria e/ou procuradores da Emissora em relação à Emissão e a Oferta, bem como pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia até a presente data, no âmbito da Emissão **ENCERRAMENTO E PRESENÇA**: Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada por todos os presentes. **Mesa: – Presidente:** Eduardo Moreira Tavares de Melo – **Secretário:** Marcos Tavares Costa Carvalho. **Acionistas:** André Tavares de Melo Nóbrega, Marcelo Tavares de Melo Nóbrega, Karina Tavares de Melo Nóbrega de Oliveira, Camila Tavares de Melo Nóbrega Coelho, Lucia Helena Tavares de Melo Sá Pereira, Eugênio Eduardo Tavares de Melo Sá Pereira, Edgar Tavares de Melo de Sá Pereira, Tania Moreira Tavares de Melo, Roberta Tavares de Melo Borrione (representada por Patrícia Tavares de Melo Borrione), Patrícia Tavares de Melo Borrione, Eduardo Moreira Tavares de Melo, Leonardo Lopes Moreira Tavares de Melo, Virgílio Tavares de Melo Junior, Bruno Cavalcanti Tavares de Melo, Marcia Caldas Costa Carvalho, Tereza Cristina Caldas Costa Carvalho Correa, Artur Tavares Costa Carvalho Filho, Jorge Tavares Costa Carvalho, Marcos Tavares Costa Carvalho, Ricardo Costa Carvalho Sano e RTM Investment Holdings LLC (representada por Romildo Tavares de Melo).

A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Recife, 16 de junho de 2025.

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/06/2025
Arquivamento 20258982179 de 18/06/2025 Protocolo 258982179 de 17/06/2025 NIRE 26300047217
Nome da empresa SENSATTO ENERGIA S.A
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141889944937262



Tapetes marcam o dia de Corpus Christi

Tradição iniciada na Europa medieval, a confecção de tapetes para a data tem o objetivo de acolher a passagem do Santíssimo Sacramento

LARISSA AGUIAR

Coloridos, delicados e carregados de significado, os tapetes de Corpus Christi transformam as ruas de várias cidades pernambucanas em verdadeiros corredores de fé. Ontem, essa arte podia ser vista na Igreja do Pina, na Zona Sul do Recife, onde voluntários se empenharam e realizar as obras de arte em celebração à data.

Mais do que uma manifestação artística, a confecção dos tapetes é um ritual coletivo que atravessa gerações e guarda, em cada traço, a devoção ao Santíssimo Sacramento. A tradição, de origem europeia, chegou ao Brasil com os colonizadores portugueses no século XVI e, desde então, tornou-se parte importante do calendário católico, especialmente em comunidades interioranas.

O Corpus Christi, expressão em latim que significa "Corpo de Cristo", é celebrado 60 dias após a Páscoa e marca a instituição da Eucaristia durante a Última Ceia. Para os fiéis católicos, a data representa um momento de adoração pública à presença real de Jesus Cristo na hóstia consagrada. Por isso, as procissões são o ponto alto da festa, e os tapetes confeccionados no chão têm um propósito especial: acolher a passagem do Santíssimo Sacramento pelas ruas.

HISTÓRIA

A tradição dos tapetes teve início na Europa medieval, como uma forma de homenagear e preparar o caminho por onde passava a procissão eucarística. Grupos de paroquianos, jovens, idosos, escolas e movimentos pastorais se unem, muitas vezes durante a madrugada, para cobrir os trajetos com arte efêmera e cheia de simbolismo.

Os materiais utilizados geralmente são simples, mas a criatividade é ilimitada. Serragem colorida, areia, sal tingido, flores, papel picado e até sementes fazem parte dos itens. As imagens retratadas vão desde símbolos eucarísticos como o cálice, o pão e o vinho, até representações de Jesus, Maria, anjos e trechos de passagens bíblicas.

A celebração não se resume ao aspecto visual. Após a confecção dos tapetes, as igrejas realizam missas e procissões, levando o ostensório com a hóstia consagrada pelas ruas, enquanto os fiéis acompanham com cantos e orações.

Apesar de ser um feriado, para os católicos o Corpus Christi não é apenas um dia de descanso. Trata-se de um dos momentos mais significativos do calendário litúrgico, marcado pela devoção e pela expressão pública de fé.

NIVALDO FRAN/DP FOTO



Com muita criatividade e devoção, voluntários participam da confecção, no Pina

Missa reúne fiéis na Matriz do Espinheiro

A celebração de Corpus Christi reuniu os fiéis ontem na Paróquia do Santíssimo Coração de Jesus Eucarístico, também conhecida como Igreja Matriz do Espinheiro, no Recife. A missa solene foi presidida pelo arcebispo de Olinda e Recife, dom Paulo Jackson, que, em sua homilia, reforçou a importância da solenidade para a vida da Igreja e deixou uma mensagem de paz diante dos conflitos mundiais.

Dom Paulo destacou o significado do Corpus Christi, como um convite à adoração e reflexão sobre o mistério da presença real de Cristo na Eucaristia. Durante a pregação, o arcebispo também mencionou os chamados milagres da Transubstanciação, reconhecidos pela Igreja Católica como sinais concretos da transformação do pão e do vinho no corpo e sangue de Jesus Cristo.

O clima de oração e esperança marcou a celebração, na qual Dom Paulo fez um apelo pelo fim das guerras e pela reconciliação entre os povos. Ele citou, de forma especial, os conflitos que envolvem Israel, Irã, Ucrânia e Rússia. "Que a celebração da Eucaristia nos impulsione a promover a justiça e a fraternidade entre todas as nações", afirmou.

Após a missa, os fiéis acompanharam a procissão pelas ruas do bairro do Espinheiro. Durante o trajeto, orações e cantos deram o tom d, enquanto o ostensório com o Santíssimo Sacramento era conduzido.

MARINA TORRES/DP FOTO



Dom Paulo Jackson aproveitou a data para pedir paz

PREVISÃO

São João terá chuvas em todo o estado

O São João terá a tradicional chuva em todo o estado de Pernambuco. Segundo previsão da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), vai chover na segunda-feira (23), a véspera, e na terça (24), variando apenas a intensidade de uma região para outra.

No Recife e toda Região Metropolitana, a véspera do São João será de chuva com intensidade 'moderada' (de 30mm a 50mm de acúmulo de água). Na terça, haverá uma reduzida no volume, passando a 'fraca a moderada' (de 10mm a 30mm).

Ao contrário da Zona da Mata Norte, que manterá a intensidade 'moderada' na véspera e no dia de São João. Na Mata Sul, a chuva será 'fraca a moderada'. Já as fogueiras no interior poderão se manter acesas por mais tempo durante as comemorações juninas. Tanto no Agreste quanto no Sertão, segundo a Apac, a chuva será 'fraca' (até 10mm).

LOMBADAS

A lombada eletrônica instalada no km 10,7 da BR-232 (sentido Interior/Recife), no Curado, em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife, será desligada no São João. A informação é do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PE).

O equipamento ficará fora de operação a partir do meio-dia de hoje e voltará a funcionar às 5h da quarta-feira (25). Segundo o DER-PE, a medida foi tomada para dar maior fluidez no tráfego e segurança viária durante o período.

Esportes da Sorte valoriza cultura de PE

Com patrocínio a nove festas juninas e ativações em cidades estratégicas, marca deve impactar 2,5 milhões de pessoas neste período



Ao longo do mês de junho, o Esportes da Sorte marca presença como patrocinador oficial de nove importantes festas de São João em Pernambuco. Juntas, essas celebrações devem atrair cerca de 2,5 milhões de pessoas, sendo as maiores nas cidades do Recife, Arcoverde, Santa Cruz do Capibaribe e Gravatá. As ativações da marca ainda serão vistas nos arraiais de Carpina, Araripina, Vitória de Santo Antão e Toritama. Atrações como Wesley Safadão, Xand Avião e João Gomes vão passar por algumas dessas cidades durante as festas.

"O São João é uma expressão viva da identidade cultural do povo nordestino que o Esportes da Sorte faz questão de valorizar. Estar presente nas principais cidades de Pernambuco é uma forma de celebrar essa riqueza cultural, fortalecer os vínculos com a comunidade e reforçar nosso compromisso com a diversão responsável. E para além da exposição de marca, queremos sempre gerar experiências", diz Sofia Aldin, CMO do Esportes Gaming Brasil.

Entre as ativações presentes nas cidades pernambucanas, destaque para a Vila Junina. O espaço conta com uma ambientação que mistura elementos caraterísticos das festividades juninas com experiências inesquecíveis. Pescaria da Sorte, Barraca do Beijo e Argola da Sorte relembram os clássicos jogos dessa época. Igrejinha, Sala de Reboco, Sanfona Gigante e mais espaços instagramáveis, além de trios pé-de-serra itinerantes, completam as experiências. Promotorias espalhadas pelas festas ainda distribuem chapéus de cangaceiro, lenços de pescoço e copos personalizados.

Na Vila Junina, o público poderá encontrar experiências típicas como Pescaria, Barraca do Beijo e Argola da Sorte

MARCA EM 27 CIDADES

O Esportes da Sorte abriu a temporada de São João com ativações em dois dos maiores polos juninos do Brasil: o Forrozão do Galo, em Recife (PE), e a Namoradrilha, em Campina Grande (PB). No Recife, a marca reforçou sua parceria com o Galo da Madrugada ao patrocinar a 15ª edição do Forrozão do Galo, reunindo mais de 30 mil pessoas por noite. Já na Paraíba, a empresa apoiou o evento junino-romântico, que arrastou casais e forrozeiros pelas ruas de Campina Grande, no dia 12 de junho.

As ativações fazem parte de uma estratégia mais ampla da marca, que envolve 31 eventos em 27 cidades do Nordeste e Sudeste. O objetivo é fortalecer a presença no calendário cultural brasileiro, promovendo experiências de alto engajamento.

ESPORTES DA SORTE/DIVULGAÇÃO



Vila Junina é um dos pontos altos das ativações da marca

O investimento nos festejos juninos está alinhado ao posicionamento "Duvido você não se divertir" e ao potencial econômico do período: em 2024, as festas injetaram cerca de R$2 bilhões na economia nacional, segundo o Ministério do Turismo.

Todos os eventos contam com a cobertura nas redes sociais feita por cerca de 20 influenciadores espalhados pelas cidades mostrando as experiências em tempo real. Também é veiculada uma campanha em TVs abertas e regionais, rádio, OOH nas rodovias de acesso às cidades anfitriãs e mídia programática em display e vídeo durante todo o mês de junho.

GUERRA

Ataque do Irã atinge hospital em Israel

JOHN WESSELS/AFP



A direção do hospital disse que, ao menos, 71 pessoas ficaram feridas com o ataque

O maior hospital da região sul de Israel, o Soroka Medical Center, localizado na cidade de Beersheba, foi atingido, na madrugada de ontem, por um ataque aéreo iraniano. As primeiras imagens mostram estragos na estrutura e dentro do prédio. De acordo com a direção do hospital , os danos foram severos e ao menos 71 pessoas ficaram feridas. A unidade precisou ser evacuada e não está operando. Os pacientes foram levados a outros hospitais.

Segundo as forças armadas de Israel, ao todo, 129 pessoas ficaram feridas por ataques que atingiram o hospital e ao menos outros três regiões do país, incluindo as cidades de Tel Aviv e Jerusalém.

O primeiro-ministro do país, Benjamin Netanyahu, fez ameaças: "Ditadores terroristas iranianos dispararam mísseis contra o Hospital Soroka, em Beersheba, e contra civis. Faremos os tiranos de Teerã pagarem um preço alto", postou ele nas redes sociais.

O comando militar iraniano se pronunciou sobre o ataque que atingiu o Soroka Medical Center e alegou que seu alvo foi um centro de pesquisas usado por militares que fica perto da unidade médica e que, segundo os iranianos, teria sido danificado pelas ondas de choque de um míssil balístico.

REATOR

Também durante a madrugada de ontem, Israel bombardeou áreas do Irã, com destaque para o reator nuclear de Khondab, em Arak. A instalação estava desativada e, segundo Israel, havia sido construída com o "único objetivo" de produzir bombas atômicas.

O governo iraniano informou que a região do reator havia sido evacuada e que não há registros de feridos após esse bombardeio. **(Metrópoles)**

■ CONTINUA NA PÁGINA 14

Hezbollah do Iraque ameaça bases dos EUA

Comunicado foi feito ontem pela milícia, que tem ligações com o Hezbollah libanês, diante da possibilidade do país entrar no conflito Irã x Israel

■ CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 13

ASAAD NIAZI/AFP



Apoiadores participam de uma reunião na cidade de Nasiriyah, no sul do Iraque

O Kataib Hezbollah, milícia xiita que faz parte das Forças de Mobilização Popular do Iraque (PMF), disse que bases dos Estados Unidos no Oriente Médio podem ser atacadas, caso o país entre no conflito entre Israel e Irã. A ameaça foi divulgada ontem pelo líder de segurança do grupo, Abu Ali al-Askari.

"Reafirmamos, com ainda mais clareza, que, caso os Estados Unidos entrem nesta guerra, o desequilibrado Trump perderá todos os trilhões que sonha em angariar nesta região", afirmou al-Askari. "Sem dúvida, as bases americanas espalhadas pela região tornar-se-ão semelhantes a campos de caça a patos".

Além disso, o líder do grupo iraquiano — que possui ligações com o Hezbollah libanês — ameaçou fechar importantes rotas de navegação no Oriente Médio. Entre eles, o Estreito de Ormuz, entre os golfos Pérsico e de Omã, e a hidrovia de Bab-el-Mandeb, no Mar Vermelho.

Mais cedo, o Hezbollah no Líbano declarou apoio ao Irã na guerra contra Israel. Ambos os grupos são supostamente apoiados pelo regime iraniano. O secretário-geral do Hezbollah, Naim Qassem, divulgou um comunicado em que criticou as recentes ameaças dos Estados Unidos e afirmou que o Hezbollah não permanecerá neutro diante do conflito.

"Nós, do Hezbollah e da Resistência Islâmica, não somos neutros entre os direitos legítimos e independentes do Irã e a malevolência dos Estados Unidos e sua agressão ao tumor cancerígeno, Israel", afirmou Qassem.

A declaração marca a primeira manifestação oficial de Qassem desde o início da ofensiva israelense. Até então, o Hezbollah vinha mantendo distância direta do conflito, apesar de sua histórica aliança com Teerã. Enfraquecido pela guerra devastadora com Israel no ano passado, o grupo não ativou a frente libanesa.

TRUMP

A Casa Branca anunciou, ontem, que o presidente Donald Trump tomará decisão sobre entrar no conflito entre Israel e Irã nas próximas duas semanas. A porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, informou que o presidente irá decidir sobre a entrada dos EUA no conflito com base em informações sobre as negociações entre os dois países.

Horas antes, o republicano negou que teria aprovado o plano para atacar o Irã, como noticiado pelo jornal norte-americano The Wall Street Journal no dia anterior. Segundo o jornal, ele teria avisado a assessores, um dia antes, que havia aprovado os planos de ataque. **(Metrópoles)**

Concursos Fundatec INSTITUTO FEDERAL Sertão Pernambucano

ESTADO DE PERNAMBUCO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE
CONCURSOS PÚBLICOS N° 01 E 02/2025

EXTRATO DOS EDITAIS DE ABERTURA N° 68/2025 E Nº 69/2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 11.091/2005, o Decreto Federal nº 7.311/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, faz saber por este Extrato, que realizará Concursos Públicos, através de provas de caráter competitivo. Os Concursos Públicos terão coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E – ENSINO SUPERIOR COMPLETO
Área/Subárea (vagas): Administrador (01 + CR), Analista de Tecnologia da Informação (01 + CR) e Enfermeiro (02 + CR).
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO
Área/ Subárea (vagas): Assistente de Aluno (06 + CR).
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO
Área/ Subárea (vagas): Assistente em Administração (08 + CR), Técnico em Tecnologia da Informação (03 + CR), Técnico Laboratório - Área Agropecuária (01 + CR), Técnico Laboratório - Área Física (01 + CR), Técnico Laboratório - Área Informática (01 + CR), Técnico Laboratório - Área Mecânica (01 + CR) e Técnico Laboratório - Área Química (02 + CR).

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT
Área/ Subárea (vagas): Administração (01+CR), Agroindústria (01+CR), Agronomia (03+CR), Arquitetura (01+CR), Biologia (01+CR), Biotecnologia (01+CR), Educação Física (01+CR), Engenharia Elétrica com ênfase em Segurança do Trabalho (01+CR), Enologia (01+CR), Filosofia (02+CR), Física (05+CR), Geografia (01+CR), História (01+CR), Informática (04+CR), Inglês (04+CR), Libras (01+CR), Matemática (11+CR), Música com ênfase em Educação Musical e Cordas Friccionadas (01+CR), Pedagogia (01+CR), Libras com ênfase em Pedagogia (01+CR), Português (03+CR), Química (01+CR) e Segurança do Trabalho (01+CR).

INFORMAÇÕES GERAIS
Total de Vagas: 75 + CR.
Carga Horária Semanal: 40h para TAEs e 40h DE para docentes.
Salário: de R$ 2.483,52 a R$ 13.288,85.
Inscrições: de 13/06/2025 a 14/07/2025 para TAEs e de 16/06/2025 a 14/07/2025 para docentes, de pelo site www.fundatec.org.br.
Valor das Inscrições: de R$ 120,00 a R$ 200,00.
Data provável de realização da prova: 24/08/2025.

EDITAL COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site www.fundatec.org.br. Dúvidas entrar em contato através do Link contato.fundatec.org.br ou pelos telefones (51) 3320-1043, para Porto Alegre e DDD 51 ou 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

Petrolina, 13 de junho de 2025.
Jean Carlos Coelho de Alencar
REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSERTÃOPE

Chanceler se reúne com ministros

O ministro de Relações Exteriores do Irã, Abbas Araghchi, deve se reunir com chanceleres de países europeus para discutir a escalada das tensões no Oriente Médio hoje. O encontro está previsto para ocorrer em Genebra, na Suíça, de acordo com a agência estatal iraniana IRNA, e terá a participação de autoridades do Reino Unido, França, Alemanha e da União Europeia.

Segundo o jornal britânico The Guardian, um dos focos da conversa será a redução do programa nuclear iraniano. Na quarta-feira (18), Araghchi disse em uma publicação nas redes sociais que Teerã age "em legítima defesa" e que está disposto a manter conversas para apaziguar o conflito. "Com exceção do regime israelense ilegítimo e genocida, continuamos comprometidos com a diplomacia", disse.

LUDOVIC MARIN / AFP



Emmanuel Macron pediu por uma iniciativa pela paz

MACRON

O presidente francês, Emmanuel Macron, pediu, também na quarta-feira (18) que Israel cesse os ataques visando o Irã. Ele também encarregou seu ministro das Relações Exteriores de lançar, com os parceiros europeus, uma iniciativa conjunta pela paz entre israelenses e iranianos.

Macron pediu que Israel encerre "urgentemente" os bombardeios". Ele expressou preocupação com a escalada do conflito entre Israel e Irã e lamentou o "número crescente de vítimas civis em ambos os países". **(Metrópoles)**

Eufrázio

O estilo **Daniel**

Com entusiasmo e mexendo na rotina do clube, novo técnico do Sport vai melhorando o ambiente, carregado pela péssima campanha do Leão no Brasileirão



PAULP PAIVA/SPORT

Daniel (esq) completa, hoje, uma semana de treinos com o elenco

GABRIEL FARIAS

Completando uma semana de treinamentos à frente do Sport hoje, o técnico Daniel Paulista já começa a dar sinais de sua marca no clube rubro-negro. Em meio a uma intertemporada fundamental para o Leão, o novo comandante trabalha na base do entusiasmo para reconstruir não só o futebol da equipe na Série A, mas também o ambiente dentro do clube.

Uma das novidades foi a realização de dois treinos abertos à imprensa, algo que não acontecia nas gestões anteriores dos técnicos portugueses Pepa e António Oliveira. A medida chamou muito a atenção, lembrando que é a quarta passagem de Daniel como treinador do Sport.

O técnico fez questão de conhecer seus atletas de forma próxima. Daniel Paulista conversou individualmente com alguns membros do elenco, buscando extrair o melhor de cada peça e compreender o momento de cada jogador.

"Ele me ligou. Particularmente, não vou entrar em detalhes, mas não foi nada demais. Não sei se foi só comigo ou com outros jogadores também. Ele é um grande treinador, e eu comentei que o nome dele já vinha sendo falado desde o ano passado. Fico feliz em poder trabalhar com ele e disse que pode contar comigo para o que der e vier, porque o Sport é sempre o mais importante", afirmou o meia Lucas Lima, um dos líderes do elenco.

Mesmo sem reforços confirmados neste primeiro momento, Daniel Paulista já indicou mudanças táticas. Um dos principais pontos deve ser o retorno ao sistema com quatro defensores, abandonando a linha de três zagueiros que vinha sendo utilizada sem sucesso nas últimas rodadas. Além disso, o treinador promoveu a reintegração de Matheus Alexandre, lateral-direito que tinha sido afastado pela diretoria do clube.



SANTA CRUZ

Lateral exalta a campanha

LUCAS VALLE

O Santa Cruz detém a melhor campanha geral da Série D, condição obtida após a vitória sobre o Sousa na última rodada. A Cobra Coral chegou a maior pontuação de todos os times da competição, com 22 pontos. Ao todo, o Tricolor do Arruda tem 81% de aproveitamento, com sete vitórias, um empate e apenas uma derrota.

O lateral-esquerdo Rodrigues exaltou o desempenho do Santa Cruz. "A gente tem feito uma campanha bem sólida, com muita entrega e comprometimento. Liderar a chave e ter a melhor campanha da competição até aqui mostra o nosso empenho. É muito gratificante ver o resultado do nosso trabalho", disse Rodrigues.

Faltando cinco rodadas para o término da fase de grupos, o Santa Cruz tem cinco pontos de vantagem em relação ao vice-líder Central e busca garantir a classificação na liderança do Grupo A3 para ter a vantagem de decidir os confrontos do mata-mata no Estádio do Arruda.

NÁUTICO

Paulo Sérgio perto de voltar aos gramados

CAIO ANTUNES

Ausente do Náutico desde o duelo contra o Brusque, no dia 4 de maio, o atacante Paulo Sérgio se aproxima do retorno aos gramados.

"Paulo Sérgio apresentou uma lesão muscular da região anterior da coxa, uma lesão grau 2. Já na transição, voltou a apresentar sintomas no mesmo local. Mas se não houver nenhuma intercorrência no processo, já no sábado (21) ele inicia o processo de transição física", explicou o médico Felipe Fragoso.

Paulo Sérgio foi desfalque nas últimas sete partidas do Náutico e aguarda para retornar a equipe. O próximo compromisso do Timbu pela Série C do Brasileiro acontece no dia 29 de junho, em visita ao Tombense, em Minas Gerais, pela 10ª rodada da competição.

ÀS AGÊNCIAS E ANUNCIANTES

Em virtude do feriado de São João, fiquem atentos para os prazos de recebimento de reservas e materiais publicitários nas edições de 24 e 25/06, conforme a tabela abaixo:

RESERVA DE ESPAÇO	ENTREGA DO MATERIAL
até as 13h do dia 23/06/25 (segunda-feira)	até as 15h do dia 23/06/25 (segunda-feira)

CONTATOS
(81) 2122.7897
opecdp@diariodepernambuco.com.br

200 anos DIARIO de PERNAMBUCO



por Beto Lago
Diario esportivo
betolagoipojuca@gmail.com

Disparidades

Com a pausa nas divisões dos clubes pernambucanos nos Brasileiros, a atenção dos amantes do futebol se volta totalmente para a Copa do Mundo de Clubes, nos Estados Unidos. O torneio acontece em meio a um cenário de expectativas e reflexões sobre o nível de competitividade dos nossos clubes frente aos gigantes do futebol europeu. Este torneio conta com quatro clubes brasileiros: Palmeiras, Flamengo, Fluminense e Botafogo. Esses times se apresentam não apenas como representantes do Brasil, mas também como candidatos a desafiar potências consolidadas e emergentes no cenário global do futebol. A grande questão em debate nos meios esportivos é avaliar a verdadeira capacidade dos nossos clubes ao se confrontarem com as forças europeias. É importante destacar que a situação atual pode não ser a ideal para uma comparação justa. Os europeus estão no final da temporada, com seus elencos alcançando um pico de desempenho físico e tático; enquanto isso, nossos times ainda se encontram na metade de suas jornadas, talvez sem o mesmo fôlego que teríamos no fim do ano. Sob condições normais, considerando competitividade física e técnica, é desafiador para os brasileiros se equipararem a Real Madrid, Manchester City e Bayern de Munique. Entretanto, times como Palmeiras e Flamengo demonstram potencial para rivalizar em pé de igualdade com clubes europeus que se encontram em uma segunda linha, como Porto, Benfica e Borussia Dortmund. As expectativas de um brasileiro alcançando a semifinal nesta Copa do Mundo de Clubes são palpáveis, mas tudo ainda depende de fatores como o cruzamento dos jogos e a forma como cada equipe se apresentará durante a competição.

Chegada das SAFs

Um crescimento significativo é visível em nosso futebol, e isso se deve, em grande parte, as novas práticas de gestão. A implementação de SAFs tem se mostrado promissora, agregando valor e profissionalismo aos clubes, além de possibilitar investimentos que antes eram inviáveis. Clubes brasileiros estão se aventurando a trazer jogadores com potencial de impacto imediato, e não apenas aqueles que se encontram no ocaso de suas carreiras.

A diferença

A vitória do emergente Inter de Miami sobre o Porto – um clube que já teve seu tempo de glórias – ilustra que, no futebol, a disparidade pode ser desafiada em momentos inesperados. Dois pontos se destacam: no futebol, tudo pode acontecer; e a presença de um gênio da bola como Lionel Messi, que nos faz refletir como talentos podem reverter favoritismos.

“Acreditol”

O Sport tem sido elogiado pelo ambiente gerado com a abertura dos treinos à imprensa. Os jornalistas que vivenciam essa nova fase sob o comando de Daniel Paulista observaram sentimentos de esperança e receptividade no elenco. Essa energia renovada contagiou os torcedores, com muitos falando que tomaram uma boa dose de “acreditol”, apostando em uma reação do Leão no Brasileiro.

PAUL ELLIS / AFP



Messi festeja com companheiros o gol que deu a vitória ao Inter



Messi garante vitória do Inter Miami sobre o Porto

Craque argentino marcou um golaço de falta, garantindo o triunfo por 2 a 1 do time norte-americano sobre os portugueses; Palmeiras também venceu seu jogo

Com brilho do craque Lionel Messi, o Inter Miami conquistou sua primeira vitória no Mundial de Clubes ao derrotar o Porto por 2 a 1, de virada, ontem, no Mercedes-Benz Stadium, em Atlanta. O resultado, pela segunda rodada do Grupo A, encaminha a classificação da equipe norte-americana às oitavas de final e mantém também o Palmeiras em posição confortável.

Com a vitória, o Inter chegou aos mesmos quatro pontos do time brasileiro, que mais cedo bateu o Al-Ahly por 2 a 0, com gols de Abou Ali (contra) e Flaco López. A combinação deixou ambos em situação vantajosa: um empate no confronto direto, marcado para segunda-feira (23), garante a presença dos dois na próxima fase. Já o Porto, com apenas um ponto, depende de uma vitória sobre os egípcios e de um triunfo do Inter sobre o Palmeiras para ainda sonhar com a classificação.

O gol marcado diante do Porto foi o sexto de Messi em edições de Mundial de Clubes, somando as passagens por Barcelona e agora Inter Miami. Pelo clube norte-americano, o craque argentino chegou a 16 gols na temporada.

Diferentemente do que ocorreu no duelo entre Palmeiras e Al-Ahly, que precisou ser paralisado por risco de tempestade, a partida entre Porto e Inter Miami teve tranquilidade fora de campo graças à cobertura retrátil e à infraestrutura do Mercedes-Benz Stadium, em Atlanta. Em campo, no entanto, o jogo começou com temperatura alta, tanto no ritmo das equipes quanto na intensidade das disputa.

O Porto saiu na frente, com gol de pênalti de Samu. O time norte-americano, embora com postura ofensiva, esbarrou nos próprios erros. Mas a história foi diferente no segundo tempo. Com gols de Segovia e Messi, de falta, o Inter Miami virou o placar. (Estadão Conteúdo).

Flamengo desafia favorito Chelsea

A Copa do Mundo de Clubes segue com grandes jogos marcados para hoje. Destaque para Flamengo e Chelsea, que se enfrentam às 15h, na Filadélfia, pela 2ª rodada do Grupo D. Ambos venceram na estreia e o duelo vale a liderança da chave. O Rubro-negro bateu o Espérance, da Tunísia, por 2 a 0, mesmo placar do triunfo do Chelsea contra o Los Angeles FC. Africanos e norte-americanos também jogam hoje, às 19h.

Mesmo diante do favoritismo do time inglês, o técnico do Flamengo, Filipe Luís, garantiu que não vai mudar a forma do time brasileiro jogar. “Eu tenho uma convicção, uma ideia muito clara do que eu penso no jogo. É muito clara a forma que eu acredito que escolhemos para o caminho a ser traçado até a vitória. Estamos preparados para jogar. Porque treinamos todas as fases do jogo”, disse o treinador do Flamengo.

OUTROS JOGOS

Mais duas partidas serão realizadas hoje, ambas pelo Grupo C. Às 13h, em Orlando, o Benfica encara o Auckland City, que levou 10 a 0 do Bayern de Munique. Já às 22h, tem Boca Juniors x Bayern de Munique, em Miami. Os alemães lideram com 3 pontos, contra 1 de Boca e Benfica.

Eufrázio

CONTADOR, ANUNCIE SEUS EDITAIS NO DIARIO PELO MELHOR CUSTO BENEFÍCIO!

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL!

81 2122.7892

depto.comercial@diariodepernambuco.com.br

comercial@diariodepernambuco.com.br

DIARIOdePERNAMBUCO
DESDE 1825

MUNICÍPIO DE CARUARU
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - O

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade de Contratação – UC/O da Prefeitura Municipal de Caruaru, torna pública a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90139/2025 UC/O** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025). **OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva das pontes e bueiros celulares no Município de Caruaru/PE. VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 7.020.191,82 (sete milhões e vinte mil e cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). **DATA E HORA DE ABERTURA**: 09 de julho de 2025, às 10h00 (horário de Brasília/DF). Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: **www.gov.br/compras/pt-br** UASG: 982381 - (**www.caruaru.pe.gov.br** através do link: **http://editais.caruaru.pe.gov.br**. Outras informações na sala da UC/O, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8494- 4464 ou através do E-mail: **cplobras.caruaru@gmail.com**.

Caruaru/PE, 18 de junho de 2025

Edivanilson Carvalho Ferreira - Agente de Contratação - UC/O

PUBLIQUE O BALANÇO DA SUA EMPRESA NO DIARIO DE PERNAMBUCO.

VEICULAÇÃO LEGAL CERTIFICADA NO IMPRESSO E NO DIGITAL, COM MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO!



DIARIOdePERNAMBUCO

RUMO AOS 200 ANOS

FORÇA-TAREFA

MPRJ investiga assassinato de Marielle

RECEITA

Pix terá que ser declarado no IR 2023

CIRURGIA

Neymar vai ficar 4 meses afastado

Jovem tem braço arrancado em novo ataque de tubarão no estado

Solicite uma proposta comercial:

81 2122.7892

comercial@diariodepernambuco.com.br

DIARIOdePERNAMBUCO



Eufrázio

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de Junho de 2025

Publicidade 20 06 2025

Assinaturas



DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Certificado Digital
contato@diariodepernambuco.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 Jun 2025
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107
Assinou Email: contato@diariodepernambuco.com.br. Dados do Certificado:
CN=DIARIO DE PERNAMBUCO SA:10803492000107, OU=videoconferencia,OU=22677427000161, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE,O=ICP-Brasil, C=BR.

-



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**